



LEI N. 1.497, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT - PLHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Esta lei aprova e institui o PLHIS – Plano Local de Habitação do Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os objetivos gerais do PLHIS – Plano Local de Habitação do Município de Canabrava do Norte consistem em:

- a) Consolidar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, através da implementação de seus objetivos;
- b) Articular a Política Municipal de Habitação de Interesse Social ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Art. 2. O PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social é regido pelos seguintes princípios que o fundamentam:

I - Direito universal à moradia digna, enquanto direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Brasileira de 1988 e no Estatuto da Cidade, e a moradia digna deve ser entendida como direito e vetor de inclusão social, com propósito de garantir ao morador um padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

II - Função social da cidade e da propriedade em conformidade com o art. 182 da Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e a Lei Federal 11.124/2005 - SNHIS;

III - Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, particularmente com as políticas de desenvolvimento urbano, ambientais, de saneamento, mobilidade urbana e de inclusão social;

IV - Habitação social como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão de moradia e na regularização de assentamentos precários;





V- Gestão democrática da política habitacional com a participação dos diferentes segmentos da sociedade em sua formulação, execução e acompanhamento, possibilitando controle social e transparência nas decisões;

VI - Articulação das ações de habitação à política urbana considerado de modo integrado às demais políticas setoriais e ambientais.

CAPÍTULO II

Dos objetivos específicos e diretrizes

Seção I - Dos Objetivos

Art. 3. O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte - PLHIS tem como objetivo geral estabelecer um marco referencial para a Política Habitacional do Município com relação aos seus princípios, diretrizes, objetivos, definindo procedimentos e ações de curto, médio e longo prazo que ampliem o acesso da população à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, à cultura e lazer, respeitando as premissas de ordenamento, controle do uso e ocupação do solo, de preservação do meio ambiente natural e construído, com a participação da sociedade. Os objetivos específicos do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte são:

I - Atender as necessidades habitacionais da população de menor renda, com a construção de novas unidades habitacionais, promovendo a democratização do acesso à terra urbanizada, à moradia digna e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitações e melhorando suas condições de habitabilidade, priorizando as famílias cuja renda seja igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e carentes de moradia;

II - Possibilitar o acesso do município aos recursos públicos federais e estaduais destinados à habitação de interesse social através da participação no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e a subsídios para as populações de menor renda, integrados ao Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS.

III - Estimular a produção habitacional pela iniciativa privada para o atendimento das necessidades habitacionais do conjunto da população, com destaque para a habitação de interesse social.

IV - Estabelecer normas especiais de urbanização, uso e ocupação de solo e parâmetros para edificação em assentamentos de interesse social, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de menor renda.

V - Definir níveis de prioridade para a regularização fundiária e a urbanização de áreas de ocupação irregular, adequando-as aos parâmetros urbanísticos e ambientais estabelecidos e incluindo-os no contexto da cidade formal.

VI - Diversificar as modalidades de acesso à moradia, tanto nos produtos quanto nas formas de comercialização, com vistas à redução do déficit habitacional, atendimento das novas demandas





da população fora do mercado imobiliário, e de acordo com as características socioeconômicas das famílias beneficiadas.

VII - Promover a ocupação do território urbano e rural de forma harmônica, com áreas diversificadas e integradas ao ambiente natural com prioridade de aproveitamento das áreas dotadas de infraestrutura, não utilizadas ou subutilizadas.

VIII - Promover a realocação de moradores residentes em locais impróprios ao uso habitacional e em situação de risco, recuperando o meio ambiente degradado.

IX - Assegurar assistência técnica e jurídica para a comunidade de baixa renda de ocupações irregulares, visando regularizar a ocupação.

X - Integrar a política municipal de habitação com as demais políticas públicas, estadual e federal com ênfase nas de desenvolvimento social e econômico, de desenvolvimento urbano, de mobilidade e de proteção ao meio ambiente,

XI - Estabelecer canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada na formulação, implementação e no controle da aplicação dos recursos da política habitacional e nos seus programas específicos.

XII - Promover a melhoria da capacidade de gestão municipal dos planos, programas e projetos habitacionais de interesse social.

XIII - Buscar a autossuficiência dos programas habitacionais, propiciando o retorno financeiro dos recursos aplicados, respeitadas as condições socioeconômicas das famílias beneficiadas.

XIV - Adotar mecanismos de acompanhamento e indicadores para avaliação das políticas, planos e programas implantados no setor habitacional.

XV - Ampliar a capacidade de atendimento com moradia para as famílias de baixa renda contribuindo para a melhoria dos indicadores socioeconômicos dos moradores.

XVI - Inibir novas ocupações irregulares em áreas impróprias como áreas de preservação ambiental, áreas de risco e áreas públicas.

XVII - Ampliar os recursos destinados à habitação através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

XVIII - Buscar soluções junto ao cartório de Registro de Imóveis para os problemas relativos à aprovação e registro dos parcelamentos e dos lotes resultantes dos processos de urbanização;

XIX - Realizar revisão orçamentária anual objetivando averiguar melhor apropriação das despesas nos respectivos programas e ações do PPA – Plano Plurianual – viabilizando possibilidades de ampliação e/ou redistribuição de recursos próprios alocados para a área habitacional;

XX - Instituir uma cultura organizacional voltada para a implantação de um processo contínuo de Planejamento estratégico habitacional, incorporando de forma plena as demais áreas envolvidas nas diversas etapas de implementação de programas, projetos e ações, com revisões quadrienais, visando garantir a democratização do acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código e4ac6811-0abc-4865-b411-8c2e09e2c355, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





de qualidade, de forma a ampliar a oferta de habitações e melhoria das condições de habitabilidade da população de baixa renda;

XXI - Instituir e utilizar metodologias participativas para realização de diagnósticos seja em Projetos habitacionais, ambientais, sociais, ecológicos com a finalidade de incorporar e garantir a participação dos diferentes segmentos da sociedade na formulação, execução e acompanhamento dos mesmos;

XXII - Instituir planilhas de controle das informações habitacionais levantadas pelo município a fim de manter informações atualizadas sobre a situação habitacional tais como déficit quantitativo e qualitativo, adensamento excessivo, número de domicílios precários, loteamentos irregulares, assentamentos precários, entre outros;

XXIII - Instituir metodologias de acompanhamento das ações habitacionais alcançadas objetivando avaliar, monitorar e acompanhar a gestão habitacional e a implementação do PLHIS;

XXIV - Instituir instrumentos de avaliação de desempenho e indicadores de resultados (quantitativos e qualitativos) dos projetos voltados para o atendimento das necessidades habitacionais da população de menor renda, possibilitando, de forma transparente, o acompanhamento e o controle social;

XXV - Capacitar servidores do corpo técnico e administrativo das Secretarias envolvidas com a questão habitacional, desenvolvimento urbano, assistência social e meio ambiente para realização de diagnósticos das necessidades habitacionais da população, estendidas a participação de membros das associações de moradores, ou por moradias, cooperativas habitacionais populares, representantes de legislativo municipal, entre outros, objetivando gerar multiplicadores da nova cultura organizacional voltada para o atendimento das necessidades da população;

XXVI - Investir na qualificação técnica do trabalho de elaboração de projetos, de acompanhamento e assessoria técnica e de fiscalização da qualidade das obras e serviços contratados por meio de construção, alimentação, monitoramento e revisão de indicadores de desempenho;

Seção II - Das Diretrizes

Art. 4. As diretrizes norteadoras deste PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte são:

I - Priorizar planos, programas e projetos habitacionais municipais para a população de menor renda, articulados com a esfera Federal e Estadual;

II - Promover e estimular a participação comunitária na elaboração das decisões que orientem o desenvolvimento populacional visando melhoria do nível de sua renda econômica;

III - Criar programas e incentivos destinados a fortalecer a base econômica do município e melhorar os padrões de qualidade de vida da população oferecendo oportunidades para a geração de emprego e renda;





- IV** - Utilizar prioritariamente terrenos de propriedade do Poder Público para implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- V** - Integrar as ações habitacionais com as demais políticas urbanas, de forma a garantir habitabilidade, ou seja, acesso a equipamentos sociais, infraestrutura urbana e condições adequadas de mobilidade;
- VI** - Incentivar à implementação de diversos institutos jurídicos de apoio à sociedade civil que regulamentem o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade e outros;
- VII** - Estimular a participação de associações e cooperativas populares adotando critérios de acessibilidade universal para alcance de projetos de provisão de novas oportunidades habitacionais;
- VIII** - Adquirir ou disponibilizar terras e imóveis para habitação de interesse social, utilizando os variados mecanismos existentes;
- IX** - Adotar critérios de acessibilidade universal na elaboração de projetos habitacionais;
- X** - Reservar e adequar parcela das unidades habitacionais produzidas para atender pessoas portadoras de necessidades especiais e as necessidades específicas da população feminina e infantil;
- XI** - Constituir parte do Sistema de Informações Municipais integrado a outros sistemas de informação e dados municipais, com as informações sobre a situação habitacional do município, o estoque de terras públicas disponíveis e aptas para habitação de interesse social constantemente, atualizadas;
- XII** - Buscar soluções para os problemas relativos à aprovação e registro dos parcelamentos e dos lotes resultantes dos processos de urbanização junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- XIII** - Captar recursos junto a outras esferas de governo, bem como em outros agentes financeiros para projetos habitacionais;
- XIV** - Incentivar a pesquisa e incorporar desenvolvimento tecnológico e formas alternativas de produção habitacional, visando à melhoria da qualidade de habitação, assim como o custo acessível à população de menor renda;
- XV** - Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
- XVI** - Desenvolver tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para o princípio da preservação e valorização do meio ambiente criando mecanismos de incentivo ao desenvolvimento da consciência ecológica da população;
- XVII** - Estruturar uma Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, consolidar o Conselho Municipal de Habitação e fortalecer o Fundo Municipal de Habitação e demais instâncias de participação popular no setor, tais como as Conferências Municipais de Habitação e as Conferências da Cidade;





XVIII - Articular juntamente com os demais municípios da região, a elaboração conjunta dos Planos Habitacionais promovendo sua integração regional com criação de políticas únicas de resolução da questão habitacional regional e articulação de ações integradas para o mesmo fim.

CAPÍTULO III

Dos programas e ações

Art. 5. Os Programas e ações são:

I – Programa de Urbanização de Assentamentos Precários e Regularização Fundiária;

II - Programa de Produção da Habitação;

III - Programa de Assistência Técnica, Melhoria e Autopromoção Habitacional Assistida;

Art. 6. A construção dos Programas a serem adotados pelo Município de Canabrava do Norte para o planejamento habitacional social baseou-se nos seguintes diagnósticos:

I - Necessidades habitacionais mapeadas durante Diagnóstico Habitacional de Canabrava do Norte;

II - As linhas programáticas e programas do Plano Nacional de Habitação (PlanHab);

III - As possibilidades de parcerias com o Estado e a União traçados no Plano Plurianual **2022-2025**, por meio dos Programas e Ações voltados para a Habitação de Interesse Social do Governo Federal, do Estado de Mato Grosso do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Mato Grosso - PEHIS;

IV- Os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Habitacional de Canabrava do Norte estabelecidos neste Plano;

V - Os programas e ações voltados para resolução da questão habitacional descritos no PPA **2022-2025** do Município;

CAPÍTULO IV

Das condições normativas e institucionais e suas metas prioritárias

Art. 7º. O PLHIS estabelece como condição normativa alguns critérios para a priorização de atendimento pelos Programas:

I - Situações de insalubridade e de risco;

II - Ocupação em áreas de proteção ambiental;

III - Recuperação ambiental e urbana do setor urbano ou microbacia;

IV - Tempo de existência do assentamento;





V - Relação custo-benefício, considerando-se o custo da intervenção em relação ao número de famílias diretamente e indiretamente beneficiadas.

VI - Nível de organização comunitária;

VII- Existência de fatores facilitadores da regularização fundiária;

VIII - Imposições jurídicas (existência de ações populares e/ou ações de reintegração de posse, existência de TACs – Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público).

Art. 8º. A política Municipal de Habitação de Interesse Social, até a efetiva implantação da Secretaria de Urbanismo e Habitação, será implementada pela Secretaria de Meio Ambiente que tem como atribuições, além de outras:

I - Elaboração dos planos anuais e plurianuais para utilização dos recursos do Fundo, fixando as metas a serem alcançadas;

II - Acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos, mediante trabalhos gerenciais semestrais, com a finalidade de proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, os meios para aferir os resultados dos programas em andamento, nos seus diversos aspectos físicos, econômico-financeiros, técnicos, sociais e institucionais e sua vinculação às diretrizes e metas do governo Municipal;

III - Submeter à apreciação do Conselho as contas do Fundo, ao menos uma vez ao ano.

CAPÍTULO V

Do monitoramento, avaliação e revisão do PLHIS

Art. 9. O monitoramento e avaliação do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte será realizado de forma a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Atualizar e sistematizar informações relativas ao diagnóstico local e às ações em habitação no município;

II - Monitorar as variáveis que compõem os cenários, alterando-os conforme a conjuntura;

III - Estabelecer um fluxograma de informações das variáveis que compõem a política de habitação de interesse social, articulando os dados do conjunto dos órgãos e setores da municipalidade responsáveis pela implementação das ações em habitação e disponibilizando-o no Sistema de Informações Municipais;

IV - Buscar, junto a organismos externos à municipalidade responsáveis pelo fornecimento de informações e pela construção de dados, padronização dos conceitos e dos indicadores utilizados.

Art. 10. Os momentos de avaliação e revisão do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social se dará:





- I** - Anualmente: será elaborado um Trabalho de Monitoramento e Avaliação do PLHIS;
II - A cada 4 (quatro) anos: elaboração de Trabalho Quadrienal de Monitoramento e Avaliação do PLHIS;

Parágrafo único. O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte - MT, estabelece que os momentos de avaliação da Política e do PLHIS devem coincidir com o período de elaboração do Plano Plurianual, que se dá no primeiro ano de cada gestão de governo.

Art. 11. A periodicidade do acompanhamento da gestão e da prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social se dará anualmente, por meio de um Trabalho de Prestação de Contas do Fundo para apresentação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, elaborado pelo Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais e transitórias

Art. 12. A gestão dos programas habitacionais, incluindo as ações de execução, monitoramento e fiscalização previstas no PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social é de responsabilidade da Secretaria de Manicipal de Assistencia Social e Habitação.

Art. 13. Assim que entrar em vigor esta lei, o PPA 2022-2025 deverá ser atualizado no que couber para ajustar-se aos programas e ações do PLHIS.

Art. 14. Fazem parte desta Lei os Relatórios 1, 2 e 3 anexos, que detalham as ações e estratégias do PLHIS.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal





ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT - PLHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o projeto de lei n.008, de 25 de janeiro de 2024. Que “dispõe sobre a aprovação do plano local de habitação de interesse social do município de Canabrava do Norte/MT - PLHIS e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Janeiro de 2024, por meio do ofício n. 003/2024/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI N. 1.497, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**.

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI N. 1.497, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei municipal n. 1.497, de 30 de janeiro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no *Diário Oficial de Contas* do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC/TCE-MT), como meio oficial de divulgação e publicação dos atos deste município, com endereço eletrônico <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 1.484, de 22 de dezembro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código e4ac6811-0abc-4865-b411-8c2e09e2c355, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e4ac6811-0abc-4865-b411-8c2e09e2c355, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Município de Canabrava do Norte

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS



1ª Etapa – METODOLOGIA

Canabrava do Norte

Maio de 2012

METODOLOGIA DE TRABALHO

DOCUMENTO BASE



Canabrava do Norte

2012

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

MARIA ANGELUCE DE LAVOR PAGELS BARBOSA

Consultora - Coordenadora

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Alberto de Lavor Pagels Barbosa	Comunicador
Cláudia Karina Panta Rolim	Administradora
Maria Cleia Rodrigues	Estatística
Francisco Huerley Braga Fernandes	Arquiteto Urbanista
Igor Felipe de Albuquerque Nóbrega	Advogado
Jaciana Moura Magalhães	Assistente Social
Jomary Correia Martins	Pedagoga
Ricardo Lavor Pagels Barbosa	Guia de Turismo Sustentável
Saulo Burity	Engenheiro

SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO

1. METODOLOGIA, ESTRUTURA E ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO DO PLHIS

1.1. A Base Metodológica da Fundação João Pinheiro

1.2. Definição das Etapas e Subetapas do PLHIS

ETAPA 1: Proposta Metodológica

Subetapa 1.1: Concepção e modelagem dos eventos:

Subetapa 1.2: Concepção e preparação do material de operacionalização:

Subetapa 1.3: Sensibilização e mobilização comunitária:

Subetapa 1.4: Conferencia de Apresentação do PLHIS

Subetapa 1.5: Capacitação de equipe local:

Subetapa 1.6: Fortalecimento de instâncias de governança

ETAPA 2: Diagnóstico

Subetapa 2.1: Levantamento dos marcos legais

Subetapa 2.2: Verificação das necessidades Habitacionais

Subetapa 2.3: A questão fundiária

Subetapa 2.4: Iniciativas no segmento habitacional e correlatos com mapeamento e verificação da intersectorialidade

Subetapa 2.5: Infraestrutura urbana e serviços essenciais: disponibilidades e necessidade

Subetapa 2.6: Redação do diagnóstico local

Subetapa 2.7: Validação do diagnóstico do PLHIS

ETAPA 3: Estratégia de Ação

Subetapa 3.1: Visão de Futuro

Subetapa 3.2: Objetivos

Subetapa 3.3: Diretrizes estratégicas do plano

Subetapa 3.4: Proposições, projetos e ações

Subetapa 3.5: Estrutura de custos e financiamento do plano

Subetapa 3.6: Definição de indicadores e instrumentos de avaliação do plano

Subetapa 3.7: Redação final do documento do PLHIS

1.3. Informação síntese sobre instrumentos e processos do PLHIS

1.3.1. Informes sobre a participação social

1.3.2. Informes sobre o Instrumental a utilizar na construção do PLHIS

Procedimentos de sensibilização e mobilização

Modelagem de Estruturação e implementação de ambiente oficina

ANEXOS

Anexo 1. Matriz indicativa de capacidade técnica

Anexo 2. Matriz de atribuições da equipe básica

Anexo 3. Questionário de informações do beneficiário

Anexo 4. Questionário de informações socioeconômicas do município

Anexo 5. Eventos de discussão do PLHIS

Anexo 6. Estrutura de custo de implementação do PLHIS

Anexo 7. Cronograma de execução física do PLHIS



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

1. METODOLOGIA, ESTRUTURA E ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO DO PLHIS



1.1. A Base Metodológica da Fundação João Pinheiro

A metodologia a ser utilizada na construção do PLHIS de Canabrava do Norte foi desenvolvida inicialmente pela Fundação João Pinheiro (FJP), no “Déficit Habitacional” do Brasil 2005, objeto do contrato da FJP com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (BID - Projeto BRA/O0/19, para o Programa Habitar-Brasil-BID, para dimensionar e qualificar o Déficit Habitacional no Brasil (maio 2006).

Algumas observações e análises posteriores, realizadas pela própria FJP e pelo SEADE para o Governo de São Paulo serão consideradas no contexto, além dos trabalhos já executados nos PLHIS de Santo André/SP, São Vicente/SP e Salvador, além de criteriosa leitura do PLANAB e sugestões do Curso de Elaboração do PLHIS à distância, oferecido pelo Ministério das Cidades. Referida metodologia já foi utilizada com sucesso em várias cidades, sofrendo as adequações necessárias, para fins de compatibilização com as realidades locais. A mais recente das atualizações e o estudo do “Déficit Habitacional 2008”, com base na Contagem de População 2007 do IBGE e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a PNAD.

A FJP vem aperfeiçoando os pressupostos e conceitos da metodologia, procurando sempre atualizá-los de acordo com as mudanças do ambiente urbano ocorridas nessas duas décadas. Um dos pontos favoráveis para utilização das variáveis metodológicas da Fundação João Pinheiro é a universalização dessa metodologia, na medida em que facilita a construção de panoramas estaduais, regionais e nacionais dentro de uma mesma linha de pesquisa, permitindo comparações e troca de informações.

A construção metodológica do estudo da FJP parte de dois segmentos de análise: o déficit habitacional e a inadequação de moradias.

As necessidades habitacionais englobam todos os desdobramentos desses dois parâmetros, que podem ser descritos da seguinte forma:

- ***O déficit habitacional*** é utilizado para dimensionar a necessidade de construção de moradias, tanto para reposição como para atender ao incremento do estoque.

- **A inadequação de moradias** e o seu reflexo na qualidade de vida dos moradores, inclui variáveis ambientais, de natureza construtiva do imóvel, de materiais e condições sanitárias.

No componente do déficit habitacional, a necessidade de reposição e o incremento necessário de moradias são identificados a partir dos componentes de coabitação familiar (famílias conviventes), de outros componentes próprios da habitação precária (domicílios rústicos, improvisados) e de outro elemento, o ônus excessivo com aluguel, aspecto incorporado posteriormente pela FJP.

A Fundação João Pinheiro, chama atenção para a cautela que se deve no tratamento da questão da habitação para grupos familiares de baixos rendimentos, alertando para os seguintes aspectos:

a) O componente da convivência familiar deve ser analisado com cuidado, porque algumas famílias coabitam por opção e neste caso específico, a coabitação não deve, obrigatoriamente, ser computada no conjunto dos componentes formadores do déficit;

b) O ônus excessivo com aluguel, que varia em razão da localização dos imóveis, e que em função dessa localização tem a possibilidade de contribuir para a redução ou não do ônus gerado pelo item transporte; e,

c) A inadequação, que é o conceito mais difícil de dimensionar por incluir inúmeras variáveis, algumas mensuráveis outras subjetivas, que exigem conceituar de forma clara o que é domicílio improvisado. Os parâmetros utilizados para o caso são adensamento excessivo, a inadequação fundiária, a carência de infraestrutura e domicílios sem banheiro.

Ainda avaliando as próprias considerações da FJP, destaque-se que a discussão do tema habitacional possui fortes interfaces com outras questões de grande relevância nos municípios, a exemplo do saneamento, abastecimento d'água, tratamento e destinação de resíduos e nível de renda dos grupos familiares.

Pela grande relevância que o item renda possui no contexto da questão habitacional, vale destacar com referência ao limite superior do nível de renda de familiar fixado em 03 salários mínimos pela FJP e por outros documentos publicados, para os grupos a serem trabalhados nos municípios, amplia sobremaneira o número de pessoas a



serem contempladas nas iniciativas voltadas para o segmento habitacional, o que aumenta o universo a ser trabalhado, podendo criar dificuldades na seleção das áreas, das famílias beneficiárias, do público-meta.

Tendo em vista que grande parte da população dos Estados do Norte, Centro Oeste e Nordeste, apresenta rendimentos abaixo dessa faixa de ganhos de 03 salários mínimos, estima-se que o contingente inserido na faixa até 3 salários mínimos de ganho, alcance percentual em alguns casos superior a 75% do número das famílias dos municípios dessas regiões, de modo que um dimensionamento do déficit para toda a população compreendida na faixa de zero a três salários mínimos pode vir a criar dificuldades à implementação das metas do plano destinadas a contemplar as famílias mais carentes, em razão da limitação dos recursos disponíveis.

Com base nessas considerações entende-se ser a renda, o ponto central a ser analisado na definição do universo a ser contemplado com os programas de HIS.

1.2. Definição das Etapas e Subetapas do PLHIS

O marco zero e primeiro referencial para construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS é a escolha da metodologia a utilizar e a definição da proposta metodológica para o plano, tendo em vista que dará suporte a todas as atividades a realizar nas várias etapas do processo.

Considerando a metodologia escolhida, o trabalho de estruturação do PLHIS compreende as etapas e subetapas mostradas a seguir:

ETAPA 1: PROPOSTA METODOLÓGICA

É a etapa de concepção e delineamento da metodologia a ser utilizada, a qual deve orientar e permear todo o processo de trabalho, de modo a assegurar que as diversas etapas do plano.

Subetapa 1.1

Concepção e modelagem dos eventos:



Esta subetapa consiste no desenvolvimento dos modelos dos diversos eventos inerentes a construção do plano: levantamentos, pesquisas, oficinas de integração e capacitação, reuniões técnicas, mesas de trabalho e outros;



Subetapa 1.2

Concepção e preparação do material de operacionalização:

A subetapa 1.2 engloba a concepção e preparação do material didático-pedagógico e de operacionalização das atividades de preparação do PLHIS, compreendendo: concepção e definição de modelos, fichas, cartilhas, manuais de orientação, além do material de divulgação e comunicação (folders, cartazes e outros materiais);

Subetapa 1.3

Sensibilização e mobilização comunitária:

Subetapa destinada à realização de esforço para divulgar a iniciativa junto a população local, com dois objetivos principais:

- a) Tornar os atores sociais da localidade receptivos a iniciativa / ação a ser implementada; e,
- b) Incentivar os atores locais a integrar-se ao esforço a ser feito.

A subfase engloba a realização de **contatos, reuniões técnicas e encontros**, com os atores locais (gestores públicos, empresários, lideranças políticas e comunitárias), com a finalidade específica para apresentar informes referentes à iniciativa (objetivos, meios, forma de adesão e envolvimento, estratégias, metas, etc.), à comunidade;

Subetapa 1.4

Conferencia de Apresentação do PLHIS

Compreende a realização de Conferência de Apresentação da Política Nacional de Habitação e do Plano de Habitação de Interesse Social (PLHIS) aos agentes políticos, gestores públicos, lideranças da localidade e a comunidade local;

Subetapa 1.5

Capacitação de equipe local:

Consiste na realização de oficina de capacitação da equipe local pela empresa consultora, para aprofundamento do conhecimento sobre a base conceitual de suporte à construção do PLHIS, sobre os objetivos do programa, estratégia operacional, público, metas, condições para participação, entre outras questões, com a finalidade de capacitar e formar multiplicadores junto aos atores sociais da localidade (lideranças políticas e comunitárias);

Subetapa 1.6

Fortalecimento de instâncias de governança

A subetapa fortalecimento de instâncias de governança tem como principal objetivo apoiar a Instalação ou revitalização de instâncias de governança da localidade, mediante a realização de evento(s) ou prestação de assistência destinada(s) auxiliar na integração dos conselhos municipais e outras instâncias de controle social, preparando-as para funcionar como espaços privilegiados para discussão de problemas e encaminhamento de soluções e outras providências de interesse da comunidade;

ETAPA 2: DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico é o componente do plano que realiza uma leitura sobre os dados do passado e informações do presente, como resultado de verificação dos dados e informações do município, colhidos em base primária e secundária, associada a análise da ambiência presente do município, processo que deve estar ao abrigo dos marcos legais existentes;

Subetapa 2.1

Levantamento dos marcos legais

Consiste em identificar e mapear a legislação existente assim como o as regras aplicáveis ao segmento, tendo em vista conhecer o arcabouço jurídico legal norteador das ações no segmento habitacional de interesse social.

Subetapa 2.2



Verificação das necessidades Habitacionais

Compreendendo as seguintes atividades:

a) Realização de pesquisas, entrevistas e observações, a serem efetuadas compreendendo análise de dados dos arquivos do Programa Bolsa Família, dos beneficiários do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; do Cadastro Único do Programa Bolsa Família (CadÚnico), e Cadastros específicos dos programas habitacionais da Caixa Econômica Federal, concluídos ou não;

b) Relatório fotográfico com registro indicando a situação de cada um ambientes que fazem parte da caracterização das demandas por benefícios dos programas ou dos principais tipos de disfunções verificadas;

c) Verificação da demanda demográfica, compreendendo a demanda por habitação proveniente da variação demográfica no âmbito do município;

d) Verificação da inadequação das moradias de interesse social, consistindo em definir a demanda existente em função da questão inadequação habitacional;

e) Verificação da situação do espaço urbano e rural local, relativamente ao tema habitação de Interesse social.

Subetapa 2.3

A questão fundiária

Verificação a partir de informações colhidas em base primária e secundária, da demanda e oferta de terra no município, considerando:

- a) Disponibilidade e possibilidades; e,
- b) A questão da regularização e legalização fundiária.
- c) Compatibilização com a Legislação pertinente.

Subetapa 2.4

Iniciativas nos segmentos habitacionais e correlatos, com mapeamento e verificação da intersetorialidade.

Compreende o levantamento e mapeamento das iniciativas em andamento e verificação da intersetorialidade das ações



Subetapa 2.5

Infraestrutura urbana e serviços essenciais: disponibilidades e necessidades.

Compreende o levantamento e mapeamento da infraestrutura e serviços existentes e indicação das perspectivas de aportes e mobilizações de recursos.

Subetapa 2.6

Redação do diagnóstico local

Consiste na redação do documento contendo a sistematização das informações recolhidas e a análise da ambiência local do setor.

Subetapa 2.7

Validação do diagnóstico do PLHIS

É a apresentação e validação do diagnóstico participativo no âmbito dos técnicos, lideranças comunitárias e atores sociais. Nesse momento, o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte devere emitir Resolução com aprovação do documento final do Diagnóstico, para sua efetivação.

ETAPA 3: ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Subetapa 3.1

Visão de Futuro

Consiste em estabelecer com os atores locais, de forma participativa e compartilhada, a visão de futuro desejada e o cenário passível de ser atingido.

É o desenho do cenário desejado pelos atores locais, cujo processo de construção incorpora o otimismo dos vários agentes econômicos e sociais da localidade sem, contudo, perder de vista influência das variáveis da ambiência interna (pontos fortes e fracos), ou seja, aquelas sobre as quais o município tem governabilidade, assim como das variáveis da ambiência externa (oportunidades e ameaças), aquelas sobre as quais o município não possui nenhuma governabilidade.



Subetapa 3.2

Objetivos

Subetapa que compreende o estabelecimento do objetivo superior e dos objetivos específicos que se pretende alcançar com a construção/implementação do PLHIS.

Subetapa 3.3

Diretrizes estratégicas do plano

Compreende definição das linhas estratégicas que se pretende seguir bem como dos elementos que deverão nortear todo o processo, devendo ser trabalhadas:

- a) Leitura comunitária: com análise de envolvimento dos atores sociais locais;
- b) Identificação e avaliação das instancias de governança e controle social - conselhos, fóruns, associações, etc.;
- c) Verificação da existência de instrumentos legais, financeiros e outros (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, etc.);

Subetapa 3.4

Proposições, projetos e ações

Subetapa que contempla consolidação das iniciativas que deverão estar inseridas no relatório final do plano/carteira de projetos prioritários, uma vez definidas de modo consensual, como resultado de pactuação entre as lideranças locais representativas dos segmentos de maior expressividade na comunidade local, compreendendo:

- a) Construção de Habitações de Interesse social;
 - a.1) Zona urbana
 - a.2) Zona Rural
- b) Melhoria em Habitações de Interesse social;
 - b.1) Zona urbana



b.2) Zona Rural

c) Regularização fundiária em áreas de HIS;

d) Aquisição de terras para implementação das ações de HIS;

e) Fortalecimento da infraestrutura econômica em áreas de HIS;

f) Fortalecimento de equipamentos e dos serviços essenciais de natureza social em áreas de HIS.

Subetapa 3.5

Estrutura de custos e financiamento do plano

Subetapa que contempla consolidação dos investimentos demandados nas diversas iniciativas do PLHIS / carteira de projetos prioritários, e a indicação dos mecanismos e das fontes de financiamento para o plano.

Compreende investimentos em:

a) Construção de Habitações de Interesse social;

b) Melhoria em Habitações de Interesse social;

c) Regularização fundiária em áreas de HIS;

d) Aquisição de terras para implantação das ações de HIS;

e) Fortalecimento da infraestrutura econômica em áreas de HIS

f) Fortalecimento de equipamentos e dos serviços essenciais de natureza social em áreas de HIS e,

g) implementação e fortalecimento de instrumentos de monitoramento, controle e gestão do PLHIS.

Subetapa 3.6

Definição de indicadores e instrumentos de avaliação e monitoramento do plano.

A subetapa define os indicadores (dados de natureza qualitativa ou quantitativa), relativos à situação objeto da iniciativa em estudo (Setor de habitação de interesse social), com condições de favorecer o entendimento sobre a evolução das habitações de



interesse social no âmbito local e, portanto a construção e aplicação de instrumentos de avaliação e monitoramento do PLHIS.



Subetapa 3.7

Redação final do documento do PLHIS

A etapa é a fase final de construção do PLHIS e representa a consolidação de todos os informes trabalhados nas várias etapas de construção do plano. É a versão do documento a ser apresentada na(s) instancia(s) de governança da localidade, para fins de validação pelas lideranças locais e pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

1.3. Informação síntese sobre instrumentos e processos do PLHIS

1.3.1. Informes sobre a participação social

A metodologia escolhida para aplicar na construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município de Canabrava do Norte estabelece a participação social como elemento fundamental para o êxito da iniciativa e, portanto, haverá o envolvimento dos atores sociais da localidade em todas as etapas do processo de construção do plano, de modo a garantir aos agentes locais meios para monitorar a execução das ações planejadas.

A construção do PLHIS será feita com aplicação do planejamento em bases participativas com envolvimento das representações políticas, empresariais e comunitárias e com o estabelecimento das prioridades a executar pelas lideranças, de modo consensual. Nesse contexto é importante reiterar a importância das instancias de governança da localidade ou colegiados locais de desenvolvimento, enquanto espaço privilegiado para discussão de problemas relevantes da comunidade.

1.3.2. Informes sobre o Instrumental a utilizar na construção do PLHIS

Na implementação das tarefas inerentes a construção do PLHIS, a equipe técnica responsável pela escolha da metodologia, desenho da estratégia e definição do instrumental de trabalho a ser utilizado definiu-se, pela utilização dos seguintes instrumentos principais:

a) Procedimentos de sensibilização e mobilização

Compreende um conjunto de técnicas e procedimentos para realização de atividades sensibilização de atores locais, decorrentes da prática desses processos por parte da equipe técnica do PLHIS.

b) Estruturação e implementação de ambiente oficina

Para realização das oficinas de capacitação, foi reformulada a metodologia em razão do número de participantes, o que tornou bastante operacional a mesa redonda, onde se detalha melhor o conteúdo do Plano e uma melhor simulação do questionário a ser aplicado, além das definições de datas e metodologia de cadastramento, pessoal necessário, local e forma como a Consultoria realizará a tabulação e análise dos dados.

A equipe técnica será também orientada sobre a melhor forma de utilização da análise apresentada para outros trabalhos da Prefeitura.

c) Análise da Situação

Destina-se a ensinar a avaliação da "Realidade Problemática" antes de se proceder a elaboração do projeto e tem as seguintes características:

- a) É pré-condição para o sucesso de um planejamento;
- b) Deve obrigatoriamente envolver a participação de pessoas, grupos ou instituições, que de alguma forma estão relacionados com a situação em que se quer intervir; e,
- c) Assegura uma visão mais ampla do problema

d) Análise dos Envolvidos

É o trabalho de Identificação dos diversos atores interessados e consiste na identificação e análise de pessoas, grupos e (ou) instituições que direta ou indiretamente estão envolvidos com a situação problemática em análise ou ao projeto. Compreende:

- a) Caracterização e análise dos grupos de interesse identificados;
- b) Identificação de possíveis contribuições e entraves ao projeto, no tocante a detectar aliados, suas potencialidades e o tipo de contribuição; possíveis opositores e principais barreiras.



c) Análise dos Atores (Stakeholders)

Atores são os envolvidos numa determinada situação-problema. O gerenciamento dos atores envolvidos (*stakeholders*) é um dos principais papéis do gerente de um programa / projeto.

O gerenciamento eficiente de um projeto requer de um gestor:

a) Identificar os atores

b) Conhecer suas necessidades e expectativas;

c) Gerir e influenciar seus requisitos, com o objetivo de favorecer e garantir o sucesso do projeto.

d) A Categorização dos Atores Sociais

A categorização dos atores sociais vai depender de cada situação-problema e contexto em que estão inseridos. Como exemplo de categorias de atores, tem-se:

- Beneficiários diretos e indiretos
- Instituições executoras
- Instituições financiadoras
- Administrações municipais
- Governo estadual, instituições públicas
- Entidades não governamentais

f) Aplicação da Análise

Para compreender quem são os beneficiários, parceiros, possíveis opositores, etc.

Ajuda a estabelecer ações realistas

Auxilia a identificar riscos ao projeto.

Previne possíveis omissões e auxilia no envolvimento de outros atores relevantes.

Torna o processo de decisão mais fidedigno e ações compartilhadas mais viáveis.

g) Forma de Elaboração da Análise

A elaboração da análise tem como suporte o levantamento de informações relativas aos seguintes aspectos principais:

a) Quanto à percepção dos atores



b) Quanto ao seu potencial de ação, rejeição, limitações, temores e outros aspectos que forem julgados pertinentes em cada caso específico.



ANEXO I

MATRIZ INDICATIVA DE CAPACIDADE TECNICA

ANEXO II

MATRIZ DE ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS

ANEXO 1 - MATRIZ INDICATIVA DE CAPACIDADE TÉCNICA

Quadro Interdisciplinar Fixo – Equipe de Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica

NOME	FORMAÇÃO / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EXPERIÊNCIA / ÁREA DE ATUAÇÃO
Consultora M ^a Angeluce de Lavôr P. Barbosa	GEÓGRAFA; Especialização em Ciências Sociais (mestrado s/ tese), Especialização em Planejamento Ambiental, Curso de Urbanismo: Assentamentos Precários (Ministério das Cidades); Curso de Regularização Fundiária e Implementação de Planos Diretores (Ministério das Cidades);	Planejamento; Projetos; Pesquisa; Definição de Metodologia do PLHIS; Conferencista de Apresentação do PLHIS; Redação das 03 Etapas do PLHIS; Consultora Geral do PLHIS
Franc ^o Ernani Pagels Barbosa	ECONOMISTA; Mestre em Economia Rural; Especialista em Comercialização; Ex. Diretor de Desenvolvimento Local da SEPLAN	Gestão do Desenvolvimento Local; Modernização Administrativa; Planejamento Urbano; Elaboração dos Planos, Programas e Projetos.

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS

ANEXO 1. MATRIZ INDICATIVA DE CAPACIDADE TÉCNICA -

Quadro Interdisciplinar Fixo – Equipe de Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica

(continuação)

NOME	FORMAÇÃO / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EXPERIÊNCIA / ÁREA DE ATUAÇÃO
Roberto Araujo	ECONOMISTA - Desenvolvimento Regional e Local; Economia do Trabalho Planejamento Estratégico; Gestão de Projetos de Cooperação Técnica Internacional.	Planejamento Estratégico, Tático e operacional ;Elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento Local – DLS; Estruturação e organização de eventos; Moderação de Ambiente Oficina e condução de eventos; Atuação docente; Desenvolvimento local;Elaboração de projetos privados, públicos e de interesse social; Planejamento estratégico, tático e operacional; Concepção, Estruturação e Moderação de Ambiente Oficina e condução de eventos
Alberto Pagels	ARTISTA GRÁFICO ; Estudante de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Técnico em Informática, Especialista em Design Gráfico (Photoshop e CorelDraw).	Responsável pela preparação e acompanhamento da Campanha do PLHIS junto à Empresa de Publicidade Contratada

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS

ANEXO 1. MATRIZ INDICATIVA DE CAPACIDADE TÉCNICA

Quadro Interdisciplinar Fixo – Equipe de Engenharia e Arquitetura

NOME	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EXPERIÊNCIA/ÁREA DE ATUAÇÃO
Saulo Teixeira Burity	ENGENHEIRO CIVIL; Especialização em Orçamento de Obras; AutoCAD; Projetos de Edificações de Moradias Populares e Equipamentos Sociais.	Elaboração de pareceres sobre padrão habitacional; infraestrutura existente e necessária; Áreas de Risco; Acessibilidade.
Francisco Huerley	ARQUITETO E URBANISTA; Mestre em Engenharia Urbana; Especialista no Gerenciamento de Resíduos; Especialista em AutoCAD 2D, 3D e Renderização em Accurender.	Planejamento Urbano, Projetos, Patrimônio Histórico, Diagnósticos e Proposições do PLHIS; Participação na Definição da Metodologia e Análise do Padrão Habitacional do PLHIS.

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS

ANEXO 1. MATRIZ INDICATIVA DE CAPACIDADE TÉCNICA

– Equipe de Sensibilização, Capacitação, Mobilização e Apoio

NOME	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EXPERIÊNCIA/ÁREA DE ATUAÇÃO
Jomary Martins	PEDAGOGA , Especialista em Psicopedagogia; Especialização em Dinâmica de Grupo; Especialização em Relações Humanas; Especialização em Relações Humanas no Trabalho.	Projetos e Programas de Desenvolvimento Social em Municípios; Coordenação em Projetos Sociais da CEPAM; Responsável pelo Controle de Frequência, Coffe Break, Participação – DEBATE.
Alberto Pagels	ARTISTA GRÁFICO ; Estudante de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (IESP); Técnico em Informática; Responsável pela Área de Divulgação, Especialista em Design Gráfico (Photoshop e CorelDraw).	; Acompanhamento junto a gráfica executora do material publicitário; acompanhamento da veiculação em carros de som e rádio; responsável pelo registro fotográfico e edição de vídeo da apresentação do PLHIS e reuniões.



Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS

ANEXO 1. MATRIZ INDICATIVA DE CAPACIDADE TÉCNICA -

Quadro Interdisciplinar Fixo – Equipe de Sensibilização, Capacitação, Mobilização e Apoio

(continuação)

NOME	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EXPERIÊNCIA/ÁREA DE ATUAÇÃO
Maria de Lourdes Azevedo	TÉCNICA EM CONTABILIDADE; Técnica em Informática; Secretária Executiva	Digitação e Formatação de Documentos; preparação de planilhas, questionários e material de oficinas e treinamento.
Roberto Araujo	ECONOMISTA, Desenvolvimento Regional e Local; Economia do Trabalho Planejamento Estratégico; Gestão de Projetos de Cooperação Técnica Internacional.	Planejamento Estratégico, Tático e operacional;Elaboração de projetos privados, públicos e de interesse social; Planejamento estratégico, tático e operacional; Concepção, Estruturação e Moderação de Ambiente Oficina e condução de eventos



PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)

ANEXO 2. MATRIZ DE ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE BÁSICA - ETAPA I:

ATIVIDADES / AÇÕES / POR ETAPA E SUB- ETAPA	OBJETIVOS /	(a) RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO
ETAPA I - PROPOSTA METODOLÓGICA		
Subetapa 1.1. Concepção e modelagem dos eventos	Esta subetapa consiste no desenvolvimento dos modelos dos diversos eventos inerentes a construção do plano: levantamentos, pesquisas, oficinas de integração e capacitação, reuniões técnicas, mesas de trabalho e outros;	a) Equipe Técnica de Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio: Vide Anexo 1 - Matriz Indicativa de Capacidade Técnica
Subetapa 1.2. Concepção e preparação do material de operacionalização	A subetapa 1.2 engloba a concepção e preparação do material didático-pedagógico e de operacionalização das atividades de preparação do PLHIS, compreendendo: concepção e definição de modelos, fichas, cartilhas, manuais de orientação, além do material de divulgação e comunicação (folders, cartazes e outros materiais);	a) Equipe Técnica de Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio: Vide Anexo 1 - Matriz Indicativa de Capacidade Técnica

<p>Subetapa 1.3.</p> <p>Sensibilização e mobilização comunitária.</p>	<p>Subetapa destinada à realização de esforço para divulgar a iniciativa junto à população local, com dois objetivos principais:</p> <p>a) Tornar os atores sociais da localidade receptivos a iniciativa / ação a ser implementada; e, b) Incentivar os atores locais a integrar-se ao esforço a ser feito.</p> <p>Subetapa que engloba realização de contatos, encontros, mesas de trabalho e palestras para atores / gestores municipais, objetivando: apresentar informes referentes à iniciativa (objetivos, meios, forma de adesão e envolvimento, estratégias, metas, etc.)</p>	<p>Equipe Técnica de Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio: Vide Anexo 1. Matriz Indicativa de Capacidade Técnica</p>
<p>Subetapa 1.4.</p> <p>Conferencia de apresentação do PLHIS.</p>	<p>Compreende a realização de Conferência de apresentação da Política Nacional de Habitação e do Plano de Habitação de Interesse Social (PLHIS) aos agentes políticos, gestores públicos, lideranças da localidade e a comunidade local</p>	<p>Equipe Técnica de Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio: Vide Anexo 1- Matriz Indicativa de Capacidade Técnica</p>
<p>Subetapa 1.5.</p> <p>Capacitação da equipe local.</p>	<p>Consiste na realização de oficina de capacitação da equipe local pela empresa consultora, para aprofundamento do conhecimento sobre a base conceitual de suporte à construção do PLHIS, sobre os objetivos do programa, estratégia operacional, público, metas, condições para participação, entre outras questões, com a finalidade de capacitar e formar multiplicadores junto aos atores sociais da localidade (lideranças políticas e comunitárias)</p>	<p>Equipe Técnica de Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio: Vide Anexo 1 - Matriz Indicativa de Capacidade Técnica</p>



<p>Subetapa 1.6.</p> <p>Fortalecimento de Instancias de Governança.</p>	<p>Seu principal objetivo é apoiar a Instalação ou revitalização de instâncias de governança da localidade, mediante a realização de evento(s) ou prestação de assistência destinada(s) auxiliar na integração dos conselhos municipais e outras instâncias de controle social, preparando-as para funcionar como espaços privilegiados para discussão de problemas e encaminhamento de soluções e outras providências de interesse da comunidade;</p>	<p>Equipe Técnica de Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio: Vide Anexo 1 - Matriz Indicativa de Capacidade Técnica</p>
<p>ETAPA II - DIAGNÓSTICO</p>		
<p>Subetapa 2.1</p> <p>Levantamento dos marcos legais.</p>	<p>Consiste em identificar e mapear a legislação existente assim como o as regras aplicáveis ao segmento, tendo em vista conhecer o arcabouço jurídico legal norteador das ações no segmento habitacional de interesse social.</p>	<p>Equipes Técnicas de: a) Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio ;b) Engenharia e Arquitetura; ,c) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1. Matriz Indicativa de Capacidade Técnica)</p>



<p><u>Sub-etapa 2.2</u></p> <p>Verificação das necessidades Habitacionais</p>	<p>Compreendendo as seguintes atividades:</p> <p>a) Realização de pesquisas, entrevistas e observações, a serem efetuadas compreendendo análise de dados dos arquivos do bolsa família, do beneficiários do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; do Cadastro Único do Programa Bolsa Família (CadÚnico), e Cadastros específicos dos programas habitacionais da Caixa Econômica Federal, concluídos ou não;</p> <p>b) Relatório fotográfico, com registro indicando a situação dos demandantes dos benefícios dos programas ou dos principais tipos de disfunções verificadas;</p> <p>c) Verificação da demanda demográfica, compreendendo a demanda por habitação proveniente da variação demográfica no âmbito do município;</p> <p>d) Verificação da inadequação de interesse social, consistindo em definir a demanda existente em função da questão inadequação habitacional;</p> <p>e) Verificação da situação do espaço urbano e rural local, relativamente ao tema habitação de Interesse social</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio; b) Engenharia e Arquitetura; e, c) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>
<p><u>Sub-etapa 2.3</u></p> <p>A questão fundiária</p>	<p>Verificação a partir de informações colhidas em base primária e secundária, da demanda e oferta de terra no município, considerando:</p> <p>e) Disponibilidade e possibilidades; e,</p> <p>f) A questão da regularização e legalização fundiária.</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio;</p> <p>b) Engenharia e Arquitetura; e, c) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>

<p><u>Sub-etapa 2.4</u></p> <p>Iniciativas no segmento habitacional e correlatos. Mapeamento e verificação da intersetorialidade</p>	<p>Compreende o levantamento e mapeamento das iniciativas em andamento e verificação da intersetorialidade das ações</p>	<p>Equipes Técnicas de: a) Sensibilização / Mobilização / capacitação e Apoio; b) Engenharia e Arquitetura; e,c) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1. Matriz Indicativa de Capacidade Técnica)</p>
<p><u>Sub-etapa 2.5</u></p> <p>Infra-estrutura urbana e serviços essenciais: disponibilidades e necessidades</p>	<p>Compreende o levantamento e mapeamento da infra-estrutura e serviços existentes e indicação das perspectivas de aportes e mobilizações em áreas de HIS.</p>	<p>Equipes Técnicas de: a) Sensibilização / Mobilização / capacitação e Apoio;b) Engenharia e Arquitetura; e,c) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>
<p><u>Sub-etapa 2.6</u></p> <p>Redação do diagnostico local</p>	<p>Consiste na redação do documento contendo a sistematização das r informações recolhidas e a análise da ambiência local do setor.</p>	<p>Equipes Técnicas de: a) Engenharia e Arquitetura; e, b) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>



<p>Subetapa 2.7</p> <p>Validação do diagnóstico do PLHIS</p>	<p>É a apresentação, discussão e validação do diagnóstico participativo</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio;</p> <p>b) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>
<p>ETAPA III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO</p>		
<p>Subetapa 3.1</p> <p>Visão de Futuro</p>	<p>Consiste em estabelecer com os atores locais, de forma participativa e compartilhada, a visão de futuro desejada e o Cenário passível de ser atingido.</p> <p>É o desenho do cenário desejado pelos atores locais, cujo processo de construção incorpora o otimismo dos vários agentes econômicos e sociais da localidade sem, contudo, perder de vista influencia das variáveis da ambiência interna (pontos fortes e fracos), ou seja aquelas sobre as quais o município tem governabilidade, assim como das variáveis da ambiência externa (oportunidades e ameaças), aquelas sobre as quais o município não possui nenhuma governabilidade; e,</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Sensibilização / Mobilização / Capacitação e Apoio;</p> <p>b) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1 - Matriz Indicativa de Capacidade Técnica)</p>



<p>Subetapa 3.2</p> <p>Objetivos</p>	<p>Subetapa que compreende o estabelecimento do objetivo superior e dos objetivos específicos que se pretende alcançar com a construção e implementação do PLHIS</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Engenharia e Arquitetura;</p> <p>e,</p> <p>b) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>
<p>Subetapa 3.3</p> <p>Diretrizes estratégicas do plano</p>	<p>Compreende definição das linhas estratégicas que se pretende seguir bem como dos elementos que deverão nortear todo o processo, devendo ser trabalhadas:</p> <p>a) Leitura comunitária: com análise de envolvimento dos atores sociais locais;</p> <p>b) identificação e avaliação das instancias de governança e controle social - conselhos, fóruns, associações, etc.;</p> <p>c) Verificação da existência de instrumentos legais, financeiros e outros (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, etc.);</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Engenharia e Arquitetura;</p> <p>e,</p> <p>b) Programação, Análise e Avaliação (Vide Anexo 1)</p>



<p><u>Subetapa 3.4</u></p> <p>Proposições, projetos e ações</p>	<p>Subetapa que contempla consolidação das iniciativas que estarão inseridas no relatório final do plano / carteira de projetos prioritários, uma vez definidas de modo consensual, como resultado de pactuação entre as lideranças locais representativas dos segmentos de maior expressividade na comunidade local.</p> <p>Para levantamento dos projetos e ações, serão utilizados modelos de Fichas individuais para elaboração de perfil de projeto.</p> <p>Na sub-etapa 3.4. Proposições, projetos e ações, serão geradas proposituras referentes aos segmentos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Construção de Habitações de Interesse social; <ul style="list-style-type: none"> a.1) Zona urbana; a.2) Zona Peri-urbana; a.3) Zona Rural b) Melhoria em Habitações de Interesse social; <ul style="list-style-type: none"> b.1) Zona urbana; b.2) Zona Peri-urbana; b.3) Zona Rural c) Regularização fundiária em áreas de HIS; d) Aquisição de terras para implementação das ações de HIS; e) Fortalecimento da infraestrutura econômica em áreas de HIS f) Fortalecimento de equipamentos e serviços essenciais de natureza social em áreas de HIS; 	<p>Equipes Técnicas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Engenharia e Arquitetura; e, b) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)
---	---	--



<p><u>Subetapa 3.5</u></p> <p>Estrutura de custos e financiamento do plano</p>	<p>Subetapa que contempla consolidação dos investimentos demandados nas diversas iniciativas do PLHIS / carteira de projetos prioritários, e a indicação dos mecanismos e das fontes de financiamento para o plano.</p> <p>Compreende investimentos em:</p> <p>a) Construção de Habitações de Interesse social;</p> <p>b) Melhoria em Habitações de Interesse social;</p> <p>c) Regularização fundiária em áreas de HIS;</p> <p>d) Aquisição de terras para implementação das ações de HIS;</p> <p>e) Fortalecimento da infraestrutura econômica em áreas de HIS</p> <p>f) Fortalecimento de equipamentos e serviços essenciais de natureza social em áreas de HIS; e,</p> <p>g) implementação e fortalecimento de instrumentos de monitoramento, controle e gestão do PLHIS</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Engenharia e Arquitetura;</p> <p>e,</p> <p>b) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>
<p><u>Subetapa 3.6</u></p> <p>Definição de indicadores e instrumentos de avaliação do plano</p>	<p>A etapa define os indicadores (dados de natureza qualitativa ou quantitativa), relativos à situação objeto da iniciativa em estudo (Setor de habitação de interesse social), com condições de favorecer o entendimento sobre a evolução das habitações de interesse social no âmbito local e, portanto a construção e aplicação de instrumentos de avaliação do PLHIS.</p>	<p>Equipes Técnicas de:</p> <p>a) Engenharia e Arquitetura;</p> <p>e,b) Programação, Análise e Avaliação Socioeconômica (Vide Anexo 1)</p>



<p><u>Subetapa 3.7</u></p> <p>Redação final do documento do PLHIS</p>	<p>A etapa é a fase final de construção do PLHIS e representa a consolidação de todos os informes trabalhados nas várias etapas de construção do plano. É a versão do documento a ser apresentada na(s) instancia(s) de governança, para validação pelas lideranças locais.</p>	<p>Equipes Técnicas de: a) Engenharia e Arquitetura; e, b) Programação, Análise e Avaliação (Vide Anexo 1)</p>
---	---	--





Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



ANEXO 3. MODELO DE QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



Governo Federal
Ministério das Cidades
Caixa Econômica Federal
Governo Municipal de Canabrava do Norte

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)

ANEXO 3. QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

1. DADOS PESSOAIS DO BENEFICIÁRIO

1.1. Nome / Apelido

1.2. Endereço (Rua, Nº, Bairro, Cidade, CEP, Ponto de Referência, Complemento)

1.3. RG Nº Expedidor Data Expedição / /

1.4. Título de Eleitor Nº Zona Seção

1.5. CPF Nº

1.6. Outro Documento Tipo Nº / Expedidor

1.7. Local de Nascimento Local Sigla do Estado

No município (1); Outras cidades do Estado (2); Outros Estados (3); Estrangeiro (4)

1.8. Estado Civil
Solteiro (1); Casado (2); Viúvo (3); Divorciado (4);
Amasiado (5)

1.9. Escolaridade
Analfabeto (1); Alfabetizado (2); Ensino Fundamental
(3); Ensino Médio (4); Ensino Superior (5)

2. DADOS PESSOAIS DO CÔNJUGE

2.1. Nome / Apelido

2.2. RG Nº Expedidor Data Expedição / /

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5ddb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



2.3. Título de Eleitor N° Zona Seção

2.4. CPF N°

2.5. Outro Documento Tipo N°/Expedidor

2.6. Local de Nascimento Local Sigla do Estado

No município (1); Outras cidades do Estado (2); Outros Estados (3); Estrangeiro (4)

2.7. Estado Civil

Solteiro (1); Casado (2); Viúvo (3); Divorciado (4); Amasiado (5)

2.8. Escolaridade

Analfabeto (1); Alfabetizado (2); Ensino Fundamental (3); Ensino Médio (4); Ensino Superior (5)

3. INFORMAÇÕES DA UNIDADE DA FAMILIAR

3.1. Número de famílias e pessoas que residem na casa

Especificação	Número de pessoas por faixa de idade				Total de Pessoas
	0 a 6 anos	7 a 18 anos	19 a 59 anos	Acima de 60	
Família 1					
Família 2					
Família 3					
TOTAL					

3.2. Entre as pessoas que residem na casa algum é Portador de Necessidade Especial?

SIM NÃO

Especifique o tipo de deficiência indicando a faixa de idade do portador

Especificação	Portador de Necessidade Especial por Faixa de Idade				Total
	0 a 6 anos	7 a 18 anos	19 a 59 anos	Acima de 60	
Deficiente visual					
Cadeirante					
Outras Deficiências					
TOTAL					

3.3. Indicar o chefe da família, registrando o número que corresponder

Pai (1); Mãe (2); Filho (3); Outros Membros (4)



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



4. INFORMAÇÕES DA RENDA FAMILIAR

4.1. Indique quem participa na composição da renda familiar registrando o número que corresponder

Apenas o Pai (1)

O Pai e a Mãe (3)

A Mãe e outros Membros (5)

Apenas a Mãe (2)

O Pai e outros Membros (4);

O Pai a Mãe e outros Membros (6)

4.2. Renda Mensal por membro e total da unidade familiar em Salários Mínimos

Especificação do receptor da Renda	Renda Mensal por pessoa segundo faixa de ganho em Salários Mínimos			
	0 a ½ SM	+ ½ a 1 SM	+1 a 2 SM	+2 a 3 SM
Pai				
Mãe				
Filhos				
Outros Membros				
TOTAL				

5. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL

5.1. Informe sobre o tempo de residência, indicando o número de anos e meses.

no domicílio

na área / região

no município

anos		meses		anos		meses		anos		meses	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

5.2. Informe sobre a documentação do imóvel. Marque o número correspondente

Não possui (1)

Autorização da prefeitura (3)

Documento de cartório (5)

Recibo compra e venda (2)

IPTU (4)

Outras formas (6)

5.3. Indique como é ocupado o terreno registrando o número correspondente

Ocupado com uma casa (1)

Ocupado com três casas (3)

Ocupado com duas casas (2)

Ocupado com quatro casas ou mais (4);

5.4. Indique a forma de utilização do terreno registrando a tipologia da casa

Térrea isolada (1)

Térrea geminada dos 2 lados (3)

Sobreposta geminada de 1 lado (5)

Térrea geminada de 1 lado (2)

Sobreposta isolada (4)

Sobreposta geminada dos 2 lados (6)

5.5. Especifique a condição de ocupação do imóvel marcando a opção

Própria (1)

Cedida (3)

Outras condições (5)



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



Alugada (2) Invasão (4)
Sendo o imóvel alugado, especificar o valor do aluguel: R\$

5.6. Indique o tamanho do terreno marcando a opção correspondente
Até 60 m² (1) + 90 a 120 m² (3) + 180 a 240 m² (5)
+ 60 a 90 m² (2) + 120 a 180 m² (4) Acima de 240 m² (6)

5.7. Indique o tamanho da casa (área construída) marcando a opção:
Até 20 m² (1) + 40 a 60 m² (3) + 80 a 100 m² (5)
+ 20 a 40 m² (2) + 60 a 80 m² (4) Acima de 100 m² (6)

5.8. Indique o tipo de acabamento da casa marcando a opção correspondente
Fino Externo e Fino Interno (1) Grosso Externo e Fino Interno (4) Sem Externo e Fino Interno (7)
Fino Externo e Grosso Interno (2) Grosso Externo e Grosso Interno (5) Sem Externo e Grosso Interno (8)
Fino Externo, Sem Interno (3) Grosso Externo, Sem Interno (6) Sem Externo, Sem Interno (9)

5.9. Indique o tipo de cobertura da casa marcando a opção correspondente
Telhado (1) laje (2) Improvisado / Outros tipos (3)

5.10. Indique o tipo de piso da casa marcando a opção correspondente
Piso preparado (1) Não tem piso (2) Improvisado / Outros tipos (3)

5.11. Informe sobre o acesso a luz na casa, marcando a opção
Não tem (1) Tem: Regular sem relógio (3)
Tem: Regular com relógio (2) Tem: Irregular (4)

5.12. Informe sobre o acesso a água na casa, marcando a opção
Não tem (1) Encanada: Irregular (4) Rio (7)
Encanada: Regular com relógio (2) Poço (5) Outras formas (8)
Encanada: Regular sem relógio (3) Nascente (6)

5.13. Indique com a água e armazenada na casa, marcando a opção
Caixa D'água (1) Outros recipientes (3)
Tambor (2) Não armazena (4)

5.14. Informe sobre o acesso a banheiro na casa, marcando a opção
Não tem (1) Externo individual (3) Interno individual (5)
Externo coletivo (2) Interno coletivo (4)



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



5.15. Informe sobre a existência de esgotamento sanitário, marcando a opção
Sim (1) Não (3) Está sendo implantado (3)

5.16. Informe sobre a existência de calçamento na rua, marcando a opção
Sim (1) Não (3) Está sendo implantado (3)

5.17. O beneficiário está inscrito em outro programa. Se positivo informar qual e quando.
SIM NÃO

Nome do programa:

Informar data da inscrição especificando dia, mês e ano, no formato xx/xx/xxxx / /

6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE NATUREZA ESSENCIAL

RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



COMUNITÁRIO/ TÉCNICO DA LOCALIDADE	
NOME	
ASSINATURA	
LOCAL	DATA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



**ANEXO 4 – INFORMAÇÕES SOCIO ECONÔMICA DO
MUNICÍPIO**

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



ANEXO 4. QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1.1. População da Sede			
1.2. População Rural			
1.3. Identificação das Comunidades Rurais:			
1.3.1. Quantidade	<input type="text"/>	1.3.2. Nomes:	
2. INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA			
2.1. Energia Elétrica	SIM	<input type="text"/>	NÃO <input type="text"/>
2.2. Telefonia Móvel / Disponibilidade Serviço	SIM	<input type="text"/>	NÃO <input type="text"/>
2.3. Telefone Fixo Público / Orelhão / Quantidade:			
2.4. Rádio / Disponibilidade Serviço	SIM	<input type="text"/>	NÃO <input type="text"/>
2.5. Acesso a Internet / Disponibilidade Serviço	SIM	<input type="text"/>	NÃO <input type="text"/>
2.6. Transporte Rodoviário			
2.6.1. Linha Regular			
Empresa 01		Linha	
Empresa 02		Linha	
Empresa 03		Linha	
2.6.2. Transporte Alternativo / Disponibilidade	SIM	<input type="text"/>	NÃO <input type="text"/>
3. INFRA-ESTRUTURA-SOCIAL – SAÚDE			
3.1. Hospital / Centro de Saúde	SIM	<input type="text"/>	NÃO <input type="text"/>
3.1. Posto de Saúde / Quantidade:	SIM	<input type="text"/>	NÃO <input type="text"/>
3.2. Programas / Ações de Saúde			
Nome:			
Objetivos:			
Resultados Alcançados			



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



3.3. Outras Informações Relevantes da Área de Saúde			
3.3.1. Mortalidade:			
3.3.2. Nascimentos:			
3.3.2. Outras Informações:			
4. INFRA-ESTRUTURA-SOCIAL – AÇÃO SOCIAL			
4.1. Creche / Quantidade:	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
4.2. Outras Informações Relevantes da Área de Ação Social			
4.2.1 Crianças Atendidas:			
4.2.2. Benefícios Concedidos:			
4.2.3. Outras Informações:			

5. INFRA-ESTRUTURA-SOCIAL – SEGURANÇA			
5.1. Delegacia	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
5.2. Outras Informações Relevantes da Área de Ação Social			
5.2.1 Número de Viaturas:			
5.2.2. Numero de Policiais Militares:			
5.2.3. Outras Informações:			
5. INFRA-ESTRUTURA-SOCIAL – EDUCAÇÃO			
5.1. Escola do 1º Grau/Nome:			
Número de Salas	<input type="checkbox"/>	Número de Alunos	<input type="checkbox"/>
Outras Informações:			
5.2. Escola do 1º Grau/Nome:			
Número de Salas	<input type="checkbox"/>	Número de Alunos	<input type="checkbox"/>
Outras Informações:			
5.3. Escola do 2º Grau/Nome:			
Número de Salas	<input type="checkbox"/>	Número de Alunos	<input type="checkbox"/>
Outras Informações:			
6. SETORES / ATIVIDADES PRODUTIVAS / AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO			
6.1. AGRICULTURA – PRINCIPAIS PRODUTOS - ANO:			
PRODUTO	Área Plantada (ha)	Produção Quant.	Valor em R\$
i.			



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



ii.			
iii.			
iv.			

6.2. PECUARIA – PRINCIPAIS REBANHOS - ANO:

REBANHO	Total Rebanho	Quant. Abatida	Valor do Abate: R\$
i. Bovino			
ii. Ovino			
iii. Caprino			
iv. Avícola			

6.3. EXTRAÇÃO MINERAL – PRINCIPAIS MINÉRIOS - ANO:

MINÉRIO	Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor Total em R\$
i.				
ii.				
iii.				
iv.				

7. SETORES / ATIVIDADES PRODUTIVAS / INDÚSTRIA

7.1. PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PRINCIPAIS PRODUTOS - ANO:

PRODUÇÃO	Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor em R\$
i.				
ii.				
iii.				
iv.				

8. SETORES / ATIVIDADES PRODUTIVAS / COMERCIO E SERVIÇOS

8.1. ESTABELECIMENTOS POR TIPO



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



ESTABELECIMENTO		Quantidade		
i. Farmacia				
ii. Mercadinho				
iii. Material de Construção				
iv. Posto de Gasolina				
v. Salao de Beleza				
vi. Resaturante e Lanhonete				
vii. Sorveteria				
ix. Banco				
x. Outros Estabelecimentos				
xi. Outros Estabelecimentos				
xii. Outros Estabelecimentos				
9. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICIPAIS				
9.1. RECEITAS E DESPESAS				
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$1,00			
	2004	2005	2006	
9.1.1. Receita Orçamentária Municipal				
a. Receita Corrente				
b. Receita Tributária				
c. Receita Patrimonial				
d. Outras Receitas				
9.1.2. Despesa Total				
a. Despesas Correntes				
b. Despesa com Pessoal				
c. Despesa de Capital				
9.2. INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS				
Produto Interno Bruto municipal (PIB):	ANO		Valor em R\$ 1,00	
RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DA INFORMAÇÃO				
NOME		ASSINATURA		
COMUNITÁRIO RESPONSÁVEL				
TÉCNICO LOCAL RESPONSÁVEL				
LOCAL		DATA		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



ANEXO 5. AMBIENTE OFICINA – ROTEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO

1. Sessão de abertura

Solenidade de abertura simples envolvendo constituição da mesa e falas de algum dos seus componentes. Caso estejam presentes no local, poderão ser chamados para compor a mesa:

- Prefeito ou representante da prefeitura da localidade;
- Presidente da Câmara de Municipal ou representante;
- Representante do Governo do Estado;
- Representante(s) de Entidade(s) Parceira(s) na Ação;
- Representantes de instituições religiosas da localidade;
- Representantes da Sociedade Civil / Comunidade; e,
- Outras lideranças, a critério dos responsáveis pela estruturação do evento e da solenidade de abertura.

2. Especificação de turnos e horários

PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO EVENTO			
MODELO PARA EVENTO COM DURAÇÃO DE 01 DIA			
Turnos	Tipo de Atividade	Horários	Duração
MANHÃ	Abertura	08h30min a 09h00min	30 minutos
	Apresentação do PLHIS - Exposição Dialogada	09h00min a 09h40min	40 minutos
	Debates sobre a Apresentação do PLHIS	09h40min a 10h10min	30 minutos
	Lanche	10h10min a 10h30min	20 minutos
	Oficina de desenho de cenários verificação de Problemas e potenciais e análise de envolvimento	10h30min a 13h00min	150 minutos



3. Desenvolvimento do Evento - Forma e Conteúdo

3.1. Principais Funções do(s) Moderador (es) do evento

- ◆
- ◆ Apoiar o grupo na realização das tarefas;
- ◆ **Concentrar esforços para conduzir os trabalhos da oficina;**

- ◆ Estimular sempre a utilização do potencial criativo do grupo, para ajudar que sejam viabilizados os objetivos almejados e atingidos os resultados projetados;
- ◆ Atuar na mediação dos debates entre os participantes do grupo;
- ◆ Nas etapas de “debates” e “tomada de decisões”, apoiar o grupo para que as ideias compartilhadas por eles no evento, resultem em decisões tomadas por consenso;
- ◆ Criar facilidades para a introdução de informes, sobre a base teórica dos temas pertinentes à reunião ou evento, (ou repassar em caso de grande necessidade);

- ◆ **Ajudar na introdução de informações de natureza pratica sobre as temáticas relacionadas com a oficina.**

3.2. Regras / Parâmetros gerais para o Evento

O presente subitem destina-se a fornecer informes sobre as principais regras e parâmetros que devem nortear a realização do evento. Destaque-se entre os principais:

- ◆ o evento deve ser realizado com a participação de todos os profissionais nele inscritos;



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



- ◆ a participação de todos deve ser feita em condição de igualdade, atendidos os princípios e valores democráticos, em especial, respeitando-se a liberdade de todos:
 - para expor sem restrições suas ideias; e,
 - para defender posições e externar opiniões.

3.3. Parâmetros e Regras para os Participantes

Os parâmetros para atuação dos participantes são:

- ◆ Busca por maximizar o retorno gerado a partir do esforço despendido e tempo utilizado; e,
- ◆ Manter durante todo o evento o respeito aos padrões de civilidade, aos bons costumes e às normas vigentes.
- ◆

3.4. O Estabelecimento de Acordo Geral de Convivência

Participantes, definem o devem “fazer” e “não fazer” durante o evento.

O QUE O PARTICIPANTE DEVE FAZER	O QUE O PARTICIPANTE NÃO DEVE FAZER
Respeitar os horários	Conversar ao telefone na sala
Respeitar opiniões divergentes	Manter conversas paralelas
Estimular a participação de todos	Discutir com outro participante
Manter o bom humor	Intervir durante a fala dos outros



3.5. A avaliação da oficina - Ficha Modelo

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA OFICINA

Facilitador(es):	
Localidade:	Período:

AVALIAÇÃO DO FACILITADOR: Avalie o facilitador com relação aos aspectos especificados nos itens “a”, “b” e “c”, marcando com x, de zero a dez.

ASPECTOS / ELEMENTOS AVALIADOS	REGISTRO DOS CONCEITOS DA AVALIAÇÃO										
											0
a. Conhecimento geral, domínio de conteúdos e segurança.											
b. Condução dos trabalhos e metodologia											
c. Comunicação interpessoal com o grupo											



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



AVALIAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS: Avalie os recursos utilizados na oficina, com relação aos aspectos especificado no item “a”, marcando com x, de zero a dez.

ASPECTOS / ELEMENTOS AVALIADOS	REGISTRO DOS CONCEITOS DA AVALIAÇÃO									
a. Recursos didático-pedagógicos, técnicas, equipamentos e outros recursos.										

AVALIAÇÃO DO PARTICIPANTE: Avalia a sua participação na oficina, com relação aos aspectos especificados nos itens “a” e “b” marcando com x, de zero a dez.

ASPECTOS / ELEMENTOS AVALIADOS	REGISTRO DOS CONCEITOS DA AVALIAÇÃO									
										0
a. Seu crescimento pessoal no conhecimento do assunto, com relação ao início da oficina										
b. Sua contribuição pessoal para o sucesso da oficina										

ESPAÇO PARA AVALIAÇÃO LIVRE: Espaço para a indicação de pontos positivos e negativos, sobre o evento/treinamento, que, na sua ótica, não foram abordados nesta ficha de avaliação de desempenho; e, para apresentação de sugestões que possam ajudar a corrigir eventuais falhas ou introduzir melhoramentos nos trabalhos da oficina.



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



ANEXO 6. EVENTOS DE DISCUSSÃO DO PLHIS

**Governo Federal
Ministério das Cidades
Caixa Econômica Federal
Governo Municipal de Canabrava do Norte**

**CEPAM/PB - Consultores em Planejamento e Administração
Municipal**

Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)

ANEXO 6: EVENTOS DE DISCUSSÃO DO PLHIS – Canabrava do Norte

Serão realizados três Eventos de Discussão para apresentação de cada uma das três etapas do PLHIS, além das reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação para emissão das resoluções referentes à apreciação de cada etapa do PLHIS.



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5dbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fc07d635-d422-4082-aec0-16ad130a5ddb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Município de Canabrava do Norte

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS



2ª Etapa – DIAGNÓSTICO

Canabrava do Norte

Fevereiro de 2012



SUMÁRIO

Apresentação

Metodologia da Construção do PLHIS

1. Município de Canabrava do Norte

1.1. Aspectos Históricos

1.2. Formação Administrativa e Desmembramentos

1.3. Inserção Regional

1.4. Aspectos Naturais e Ambientais

1.5. Aspectos Demográficos

1.6. Aspectos Sociais

1.6.1 Saúde

1.6.2. Educação e Cultura

1.6.3. Assistência Social

1.6.3.1 Condições de Vida – Renda, Pobreza e Desigualdade.

1.7. Economia

1.8. Infraestrutura e Ordenamento Urbano

1.9. Áreas Urbanas de Interesse Social

1.10. Assentamentos e Comunidades Rurais

1.11. Marco Legal e Regulatório



1.12. Condições Institucionais e Administrativas

1.13. Oferta Habitacional

1.14. Programas e Ações

1.15. Recursos para Financiamento

2. Diagnóstico Habitacional

2.1. Déficit Habitacional

2.1.1. Reposição de Estoques e Domicílios Rústicos

2.1.2 Incremento de Estoque

2.1.2.1 Domicílios Improvisados

2.1.2.2 Coabitação Familiar

2.1.2.3 Ônus Excessivo com Aluguel

2.2. Inadequação dos Domicílios

2.2.1. Densidade excessiva de moradores

2.2.2. Domicílios com carência de infraestrutura

2.2.3. Domicílios sem banheiros

2.2.4. Inadequação fundiária

3. Demanda Demográfica Futura

4. Relatório de Participação Popular

5. Considerações Finais

6. Referências Bibliográficas e Fontes de Pesquisa

APRESENTAÇÃO



O Plano Local de Habitação de Interesse Social é um instrumento de implementação do Sistema Nacional de Habitação – SNHIS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna, a participação dos agentes sociais na questão habitacional de interesse social e a integração dos três níveis de governo. O processo de elaboração do PLHIS contempla três etapas – Proposta metodológica, Diagnóstico do Setor Habitacional e Estratégias de Ação –, que resultam em um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional.

No município de Canabrava – PB, a operacionalização do PLHIS se iniciou com a adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS com Publicação do Termo de Adesão. Em seguida o município cria o Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS e institui o Conselho Gestor do Fundo através da Lei Municipal nº. 331/2008 de 23 de Janeiro de 2008.

A primeira etapa do PLHIS se tornou pública no dia 22/11/2011 através do **Seminário de Apresentação do PLHIS**. O Seminário de mobilização foi amplamente divulgado e estiveram presentes representantes da sociedade civil organizada, representantes do governo municipal, agentes comunitários de saúde – ACS's, profissionais dos programas assistenciais desenvolvidos no município e população em geral. Após a apresentação da proposta metodológica via exposição dialogada e discussão entre os presentes, foi realizada a Oficina de Capacitação para verificação de problemas das necessidades habitacionais, formas de envolvimento e de cadastramento da demanda.

A participação popular efetiva contribui para a construção de um PLHIS com o perfil das necessidades e potencialidades do município no âmbito da Habitação de Interesse Social.



Foto 1 - Seminário de Apresentação do PLHIS em Canabrava

Foto - DF2

O presente Diagnóstico Habitacional integra o PLHIS como a segunda etapa proposta que possibilitará a quantificação e qualificação da oferta e das necessidades habitacionais e identificação dos limites e potencialidades dos quadros político-institucional e financeiro existentes no município de Canabrava.



1- A METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PLHIS

A metodologia utilizada na construção do PLHIS foi desenvolvida inicialmente pela Fundação João Pinheiro (FJP), no “Déficit Habitacional do Brasil 2005”, objeto do contrato da FJP com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (BID - Projeto BRA/00/19, para o Programa Habitar-Brasil-BID, para dimensionar e qualificar o Déficit Habitacional no Brasil (maio 2006), atualizada em 2007).

Algumas observações e análises posteriores, realizadas pela própria FJP e pelo SEADE para o Governo de São Paulo estão sendo consideradas no contexto. A referida metodologia já foi utilizada com sucesso na elaboração do PLHIS de Santo André, Porto Alegre e Cubatão entre outras centenas de cidades, sofrendo as adequações necessárias, para fins de compatibilização com as realidades locais.

A FJP vem aperfeiçoando os pressupostos e conceitos da metodologia, procurando sempre atualizá-los de acordo com as mudanças do ambiente urbano ocorridas nessas duas décadas.

O marco zero e primeiro referencial para construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS foi a escolha da metodologia a utilizar e a definição da proposta metodológica para o plano, tendo em vista o suporte a todas as atividades do processo.

Considerando a metodologia escolhida, o trabalho de estruturação do PLHIS compreende as etapas e subetapas mostradas a seguir.

ETAPA 1: PROPOSTA METODOLÓGICA

É a etapa de concepção e delineamento da metodologia a ser utilizada, a qual deve orientar e permear todo o processo de trabalho, de modo a assegurar que as diversas etapas do plano sigam um processo lógico e harmônico.



ETAPA 2: DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico é o componente do Plano que realiza uma leitura sobre os dados do passado e informações do presente, como resultado de verificação dos dados e informações do Município, colhidos em base primária e secundária, associada a análise da ambiência presente do Município, processo que deve estar ao abrigo dos marcos legais existentes.

ETAPA 3: ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Essa etapa consiste em estabelecer com os atores locais, de forma participativa e compartilhada, a visão de futuro desejada e o cenário passível de ser atingido.

É o desenho do cenário desejado pelos atores locais, cujo processo de construção incorpora o otimismo dos vários agentes econômicos e sociais da localidade sem, contudo, perder de vista influencia das variáveis da ambiência interna (pontos fortes e fracos), ou seja, aquelas sobre as quais o Município tem governabilidade, assim como das variáveis da ambiência externa (oportunidades e ameaças), aquelas sobre as quais o Município não possui nenhuma governabilidade.

2 - O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE



2.1 Aspectos Históricos

O Município de Canabrava do Norte teve seus primeiros ocupantes no ano de 1956, com a ocupação de famílias vinda do Estado de Goiás, Tocantins e Maranhão. Elias Bento foi o primeiro morador do povoado, saiu com toda a família do Estado do Goiás em 15 de novembro deste ano, tornando-se um dos principais líderes da região. De acordo com a história oficial, por volta de 1956, houve com maior intensidade o processo de povoamento com imigrantes da Região Norte e Nordeste.

Nessa região, nos primeiros anos da década de 50, no povoado de Canabrava ainda não havia comércio consolidado e por essa razão, a população se deslocava para o município de Mata Verde, hoje Luciara. A principal modalidade de transação comercial era o escambo e as mercadorias eram trocadas por bezerros. Os serviços mais urgentes de tratamento de saúde eram atendidos em outros municípios, para os quais as pessoas eram transportadas de canoa.

Nos anos 60, o povoado de Canabrava do Norte passou por problemas com os índios da tribo Xavante, quando a região foi palco de atritos entre os índios e os fazendeiros dessa região.

No início do processo de ocupação, os novos moradores depararam-se com um tipo de vegetação nativa, uma espécie de cana de grande espessura e que floresce nas margens dos córregos. É comumente chamada Canabrava. A partir de então passaram a chamar a localidade de Patrimônio da Canabrava. O antigo povoado de Canabrava se manteve como um centro irradiador de posseiros para toda a região.

A lei estadual nº 5.896, de 19 de dezembro de 1991, criou o município de Canabrava do Norte. Foi acrescentado o termo "do Norte" para diferenciá-lo de município homônimo no Estado de Minas Gerais.



2.2. Formação Administrativa e Desmembramentos

Canabrava do Norte foi elevado à categoria de Município e Distrito com a denominação de Canabrava do Norte, pela Lei Estadual nº 5896, de 19/12/1991, desmembrado dos municípios de Porto Alegre do Norte, São Félix do Araguaia e Luciara, com sede no atual Distrito de Canabrava do Norte. Constituído do distrito sede, e instalado em 01/01/1993.

O Município está localizado no antigo distrito de Canabrava do Norte. Constituído pelo distrito sede, instalado no dia 01 janeiro de 1993. A divisão do território foi no ano de 1995, sendo o Município organizado pelo Distrito Sede.

2.3. Inserção Regional

O Município de Canabrava está localizado na Microrregião do Norte Araguaia e na Mesorregião Nordeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. Ocupando uma área de 3.452,68 km², com uma densidade da população de total de 2,71 habitantes por km², o município está localizado na Longitude de 11°03'14" e Latitude "51°49'51".

A sede do município tem uma altitude aproximada de 217 metros distando da capital de 1.132 km. O acesso feito da Capital Cuiabá ao município é realizado pelas Rodovias federais BR-251 e BR-158, e Estadual pela MT-020.

O Município de Canabrava do Norte Limita-se ao Norte com Porto Alegre do Norte, a Leste com o Município de Luciara, ao Sul com o Município de São Félix do Araguaia com e a Oeste com São José do Xingu.

A Microrregião Norte do Araguaia tem 14 municípios, uma população de aproximadamente 110.683 habitantes e uma área total de 84.916,341 km². Os Municípios que compõem a Microrregião são: Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingú, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingú, Serra Nova Dourada e Vila Rita.



FIGURA 1 – Microrregião Norte Araguaia

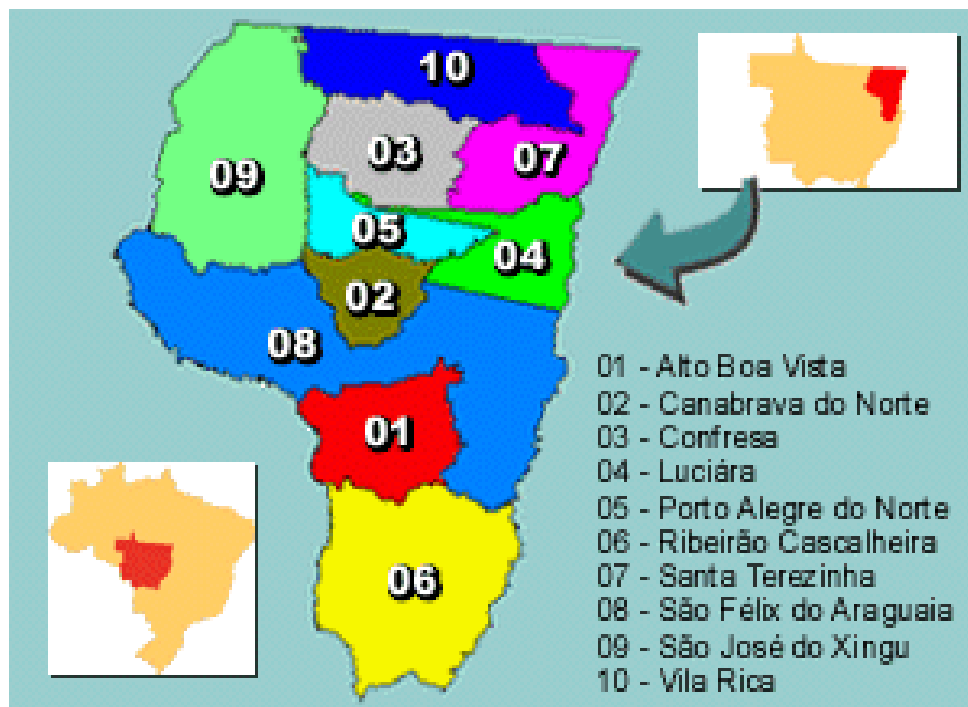


FIGURA II

Imagem de satélite – Localização do Município de Canabrava do Norte





De acordo com o Censo 2010 do IBGE, o Município tem uma população de 4.786 habitantes, dos quais 2.549 são homens e 2.237 mulheres e um total de 1.407 domicílios particulares permanentes.

A população é predominantemente urbana, com taxa de urbanização de 56%.

Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.709, segundo os dados da Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000). Esse é um índice que informa uma boa qualidade de vida de seus moradores.

No Município de Canabrava do Norte são registrados 111 domicílios particulares permanentes com banheiro ligados à Rede Geral de Esgoto, 557 domicílios particulares permanentes têm abastecimento ligado à Rede Geral de Água, e 934 domicílios particulares permanentes têm lixo Coletado.

QUADRO I

Estado do Mato Grosso

Microrregião do Norte Araguaia - População 2000 e 2010

Municípios	Pop. de 2000	Pop. de 2010
Alto Boa Vista	6.206	5.241
Bom Jesus do Araguaia	-	4.811
Canabrava do Norte	4.989	4.708
Confresa	17.841	24.293
Luciara	2.494	2.218
Novo Santo Antônio	-	2.003
Porto Alegre do Norte	8.623	10.733
Ribeirão Cascalheira	8.866	8.825
Santa Cruz do Xingu	-	1.896
Santa Terezinha	6.270	7.234
São Félix do Araguaia	10.687	10.120
São José do Xingu	5.944	5.077
Serra Nova Dourada	-	1.365
Vila Rica	15.583	20.806
TOTAIS	87.503	109.330

Fonte: IBGE e PNUD

2.4 Aspectos Naturais e Ambientais



QUADRO II Município de Canabrava do Norte

Aspectos	Indicadores
Localização Geográfica	Macrorregião Nordeste Matogrossense, Microrregião Norte Araguaia.
Área Geográfica em Km2	5.796,38
População 2000	4.989
População 2010	4.786
Densidade demográfica (hab/km2)	0,82
Altitude	225 metros acima do nível do mar.
Distância da Capital em km	1.164
Limites	São José do Xingu, Porto Alegre do Norte, Luciara e São Félix do Araguaia.
Distritos	Sede.
Comarca	Porto Alegre do Norte.
Solo predominante	Solos Indiscriminados Concrecionários (álico abrupto A moderado textura média/argilosa, relevo suave ondulado).
Relevo	Depressão Araguaia, Calha do Rio Araguaia.
Hidrografia	Grandes Bacias do Amazonas e Tocantins.
Clima	Equatorial quente e úmido, com 3 meses de seca, de junho a agosto.
Temperatura	A temperatura média é de 24º C, com maior máxima de 42º C e menor mínima de 4º C.
Pluviosidade	A precipitação média anual é de 2.000 mm, com intensidade máxima em janeiro, fevereiro e março.
Denominação dos Habitantes	Canabravenses-do-norte ou Canabravenses.
Principais Atividades Econômicas	Pecuária, com sistema de cria, recria e corte.
Dependência Genealógica	Cuiabá deu origem ao município de Araguaia (depois extinto), que deu origem a Registro do Araguaia (depois extinto), do qual originou-se Araguayana (depois extinto), que deu origem ao município de Barra do Garças, que deu origem a Luciara, que deu origem ao município de Porto Alegre do Norte, do qual originou-se o município de Canabrava do Norte.
Data de Fundação	19/12/1991.

Fonte: Ibge ,Censo 2010 / Governo do Estado de Mato Grosso/Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte



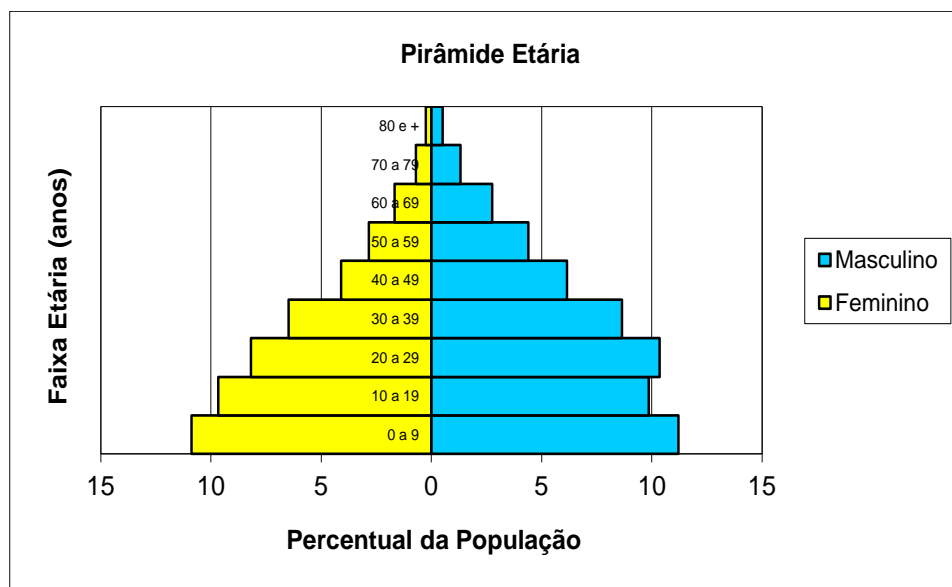
O Vale do Araguaia Mato-grossense que se caracteriza por apresentar enorme potencial de recursos naturais, importantes reservas indígenas e vários assentamentos, vêm sofrendo profundas mudanças de ordem econômica, social, política, ambiental e espacial, em função da expansão das atividades agrícolas modernas, favorecida com as novas possibilidades de escoamento da produção em direção ao porto de Itaqui/Ponta da Madeira, no Maranhão.

2.5 Aspectos Demográficos

De acordo com o CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município de Canabrava do Norte é de 4.708 habitantes, dos quais 2.691 residem na zona urbana e 2.095 na zona rural.

Observa-se a base da pirâmide expandida, o que revela a presença de muitas crianças e jovens, sobrecarregando a população ativa, bem como a presença de grande número de moradores com mais de 60 anos, evidenciando a importância das aposentadorias e pensões na economia local, principalmente no comércio e nos serviços.

Figura III
Município de Canabrava do Norte



Fonte. MS – DATASUS



A taxa de crescimento populacional é negativa, -0,43, menor que a da Região e do Estado. No entanto a taxa de urbanização quase dobrou, de 36,7% em 2000 para 56,23% em 2010. Na pirâmide etária, o maior crescimento foi da população idosa, que cresceu 3,7% em média, em 10 anos.

Dos 1.931 domicílios recenseados, 1.412 encontravam-se ocupados e 517 não ocupados, dos quais 289 vagos. A taxa de ocupação dos domicílios é de 3,39 moradores/domicílio.

Os domicílios rurais são 626 e os domicílios urbanos totalizam 781

2.6 Serviços Sociais Básicos

2.6.1 Assistência Social

O Município de Canabrava do Norte tem, entre os seus 4.786 habitantes, aproximadamente 1.858 pessoas em situação de risco social, na faixa de pobreza, desse total que compõe um universo de 548 famílias, 85,04% têm cobertura do Programa Bolsa Família. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome têm no Cadastro Único do Município, o registro de 691 famílias com renda até ½ Salário Mínimo e entre estas, 485 famílias cuja renda familiar per capita não ultrapassa 140 reais.

O Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF (0,56) está próximo da média, mas registra um indicador baixíssimo de acesso ao trabalho (0,20), um índice baixo de acesso ao conhecimento, (0,30) alcançando, no entanto, um índice muito representativo de desenvolvimento infantil, (0,95).

O Município atende a 850 famílias no Centro de Referência em Assistência Social, atende ainda a 278 idosos e crianças, sendo um grupo na zona rural. O Programa Projovem Adolescentes conta com 01 coletivo, com 25 vagas e o Programa de Inclusão Digital atende a 300 usuários/mês.

A Casa de Família atende a 850 famílias e o Centro de Referência em Assistência Social atende a 850 famílias carentes.



2.6.2. Saúde

A população de Canabrava do Norte atende à atenção básica de saúde com 03 unidades de saúde, um Centro de Saúde com cinco leitos de observação e duas unidades do PSF, uma no setor urbano e outro no rural. Nestas instituições trabalham um médico, 17 agentes de saúde, três enfermeiros e dois cirurgiões dentistas. O Município tem um índice menor que o recomendado pela OMS, que determina 2,5 a 3 leitos por 1.000 habitantes.

Os equipamentos do Centro de Saúde são 02 aparelhos de Raio X. A assistência odontológica é oferecida em 04 consultórios de onde atendem 05 cirurgiões dentistas.

QUADRO iii
CANABRAVA DO NORTE – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Categoria	Total	Atende ao SUS	Não atende ao SUS	Prof/1.000 hab	Prof. SUS/1.000 hab
Médicos	4	4	-	0,7	0,7
.. Anestesista	-	-	-	-	-
.. Cirurgião Geral	-	-	-	-	-
.. Clínico Geral	1	1	-	0,2	0,2
.. Gineco Obstetra	1	1	-	0,2	0,2
.. Médico de Família	2	2	-	0,4	0,4
.. Radiologista	-	-	-	-	-
Cirurgião dentista	2	2	-	0,4	0,4
Enfermeiro	3	3	-	0,5	0,5
Fisioterapeuta	1	1	-	0,2	0,2
Nutricionista	-	-	-	-	-
Farmacêutico	2	2	-	0,4	0,4
Assistente social	-	-	-	-	-
Psicólogo	1	1	-	0,2	0,2
Auxiliar de Enfermagem	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem	4	4	-	0,7	0,7

Fonte: CNES – Situação da base de dados nacional em 10/04/2010

São atendidos pelo Programa Saúde da Família, 540 famílias na zona rural e 758 famílias na zona urbana.



2.6.3 Educação

Os índices de eficiência em educação têm sido muito baixos no Município de Canabrava do Norte no Município Canabrava do Norte, que conta com 03 escolas, uma unidade na sede do Município e duas unidades de ensino da rede estaduais localizadas todas na zona urbana. As Escolas Municipais, Canaã, a Escola Estadual Elias Bento e a Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges no Distrito Primavera da Fontoura matricularam 1.047 alunos no ensino fundamental, 231 alunos matriculados na educação infantil, 578 alunos matriculados no ensino médio. A taxa de analfabetismo medida pelo IBGE no Censo 2010 para pessoas com mais de 10 anos foi de 10,2%. Essa taxa era maior na zona rural (13,2%). Na zona urbana chega a 7,8%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,4%.

2.7 Aspectos Econômicos

A economia do Município de Canabrava do Norte tem crescido, em média, 2% ao ano, inferior ao crescimento do Estado do Mato Grosso e da Região. A agricultura, com base na pecuária é o setor mais representativo na composição do Produto Interno Bruto do Município, com 51,2%, seguido dos serviços, com 36,9% e com reduzida participação da Indústria, apenas 8,0%.

A pecuária é o motor da economia local, com pequena participação da soja, milho e girassol. Um laticínio foi instalado na sede do Município que tem o maior rebanho bovino da região, tanto para corte como para leite.

O mercado de trabalho teve crescimento expressivo no município entre 2004 e 2010, quando foram criados 47 novas vagas de trabalho. O mercado de trabalho formal que em 2010 totalizava 333 postos teve um crescimento de 552,9% em relação a 2004. A maior parte desse crescimento se deve ao setor público.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 771,33 em 2010, com diferença de 46,90% a mais para a remuneração dos homens em relação à das mulheres.



A agropecuária, as atividades florestais, a caça e a pesca totalizam 52,9% das ocupações no Município.

2.8 Infraestrutura e Ordenamento Urbano

Canabrava do Norte é uma cidade caracterizada por comunidade rural, com rusticidade, com marcas da sua colonização, quando colonos dividiram as terras do município em lotes de 110 há. As lutas pela posse da terra sempre estiveram presentes no cotidiano de Canabrava do Norte, hoje com predominância do latifúndio, e muitas famílias de ex posseiros residindo na zona urbana. Tão logo se instalam na cidade asseguram que suas moradias tivessem um lote grande, que permita um pequeno sítio.



Acesso a Canabrava do Norte – Avenidas sem pavimentação asfáltica. Foto: mteseumunicipios.com.br

As moradias das famílias mais pobres são de madeira, um material abundante na região. O único conjunto habitacional da cidade tem 50 unidades e foi construído em 2005. É o Núcleo Habitacional André Maggi, cujas moradias ainda apresentam bom estado de conservação. A cidade tem um traçado regular, com o formato de um tabuleiro de xadrez. Os testemunhos de um passado glorioso, vivido nos primórdios da colonização estão presentes em algumas moradias localizadas na avenida



principal, única rua com pavimentação asfáltica na cidade, assim mesmo desgastado.

A cidade não tem saneamento básico, sendo atendida por fossas sépticas e fossas negras, consideradas inadequadas pelo IBGE. Podem ser observados em vários setores periurbanos do município, casos de erosão laminar severa, necessitando projetos de drenagem para evitar maior desgaste dos solos da região.



Foto II – Aspectos Urbanos de Canabrava do Norte

Foto Df2



Foto III - Outras ruas de Canabrava do Norte

Foto Df2



Foto IV - Erosão laminar em Canabrava do Norte

Foto: Df2

2.9 Áreas Urbanas de Interesse Social

As áreas de interesse social da cidade de Canabrava do Norte são mais afetadas por riscos provocados por alagamento, em razão das cheias do Córrego São João e nascentes que afloram em plena zona urbana, em decorrência da pouca altura do lençol freático.

O Núcleo Habitacional Blairo Maggi, com 50 unidades habitacionais, construído em 2005, não tem saneamento, nem água tratada, apesar de se localizar em rua pavimentada e com bom acesso. O desgaste das moradias é parcial, algumas unidades necessitando de recuperação.

Não há uma concentração de moradias com característica de assentamento precário, não há uma Lei de Bairros, o que facilitaria a localização das áreas precárias. Os imóveis desgastados e em condições de risco à segurança das famílias que neles residem, são dispersos, geralmente casas de madeira, improvisadas.



Foto V - Padrão Habitacional comum na cidade.

Foto: Df2

2.10 Assentamentos e Comunidades Rurais

Na zona rural, a maior precariedade está localizada no Distrito de Fontoura, onde as moradias de madeira encontram-se muito desgastadas.

A população rural de Canabrava do Norte é um pouco menor que a da zona urbana, mas sua distribuição é complicada pela distância, a dificuldade de acesso e as ações de atendimento às necessidades habitacionais são problemáticas pela ausência de documentação de posse da terra. Muitas dessas moradias dispersas foram encontradas em propriedades rurais, onde os moradores vivem em imóveis cedidos por proprietários rurais ou são posseiros sem documentação definitiva.

Outras comunidades representativas são: Distrito de Primavera, Fontoura, Manah, Tatuibi, Tabajara, Liberdade, Aristeu de Moraes.

Em todas as comunidades rurais são encontradas moradias precárias, de forma dispersa, com acesso difícil, sem saneamento e infraestrutura.



Canabrava do Norte tem um Assentamento Tradicional, com 10.885,87 há, denominado Canabrava I, cujo terreno foi obtido através de permuta, beneficiando 86 famílias.

2.11 Marco Legal e Regulatório

O Município de Canabrava do Norte não tem uma legislação ou normativo atualizado para atender especificamente às questões da habitação e do desenvolvimento urbano. Com parte da população vivendo no campo e a população urbana de origem rural, com hábitos e costumes simples, a cidade não tem muitos problemas que demandem legislação específica.

O Código de Obras e o Código Tributário são abrangentes e se constituem na base das ações normativas no Município.

O Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de Setembro de 2007, criou o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social através da Lei 308, de 21/03/2008.

2.12 Condições Institucionais e Administrativas

A Prefeitura de Canabrava do Norte implantou recentemente uma reforma administrativa para melhor definir as atribuições e melhor atender à população, criando e reagrupando as atribuições das novas Secretarias.

A Lei Nº 0253/2005, alterou a estrutura administrativa, transformando Departamentos em Secretarias.

Por força desse dispositivo legal, foram criadas a Chefia de Gabinete, as Secretarias Municipais: de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde; Administração; Finanças, Ação Social; Obras e Infraestrutura; Agricultura, Indústria e Comércio; Meio Ambiente e Turismo. Foram criadas ainda, cinco assessorias ligadas diretamente ao Gabinete do Prefeito, a saber, Jurídica, Contábil, Imprensa, Administrativa, Ação Social e Planejamento.



As ações relacionadas à habitação estão distribuídas entre a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Obras e Infraestrutura, a primeira responsável pelo cadastramento, seleção e orientação às famílias que buscam atendimento no setor habitacional, e a segunda responsável pelas obras. O acompanhamento e assistência técnica são feitos em conjunto por técnicos com atuação e competência reconhecida no setor.

A Prefeitura interage com uma agenda positiva com as instâncias de controle social, e o Conselho de Habitação de Interesse Social realizará sua segunda reunião para conhecer e discutir a segunda etapa do PLHIS – Diagnóstico.

Não estão bem definidas as questões de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações realizadas no setor habitacional, embora pela estrutura administrativa aprovada, essa tarefa ainda esteja concentrada na Secretaria de Obras e Infraestrutura. A maior parte dos serviços é terceirizada.

O Município de Canabrava faz parte o Território da Cidadania do Baixo Araguaia-MT, que abrange uma área de 116.040,30 Km² e é composto por 15 municípios: Bom Jesus do Araguaia, Confresa, Luciára, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, Novo Santo Antônio, Santa Cruz do Xingu, Serra Nova Dourada e Vila Rica.

A população total do território é de 125.127 habitantes, dos quais 51.355 vivem na área rural, o que corresponde a 41,04% do total. Possui 7.387 agricultores familiares, 16.271 famílias assentadas e 11 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,71.

2.13. Oferta Habitacional

Nos últimos cinco anos, não aconteceram investimentos em habitação popular no Município de Canabrava do Norte. O último conjunto construído foi em 2005, o Conjunto André Maggi, com 50 construções.

Canabrava do Norte foi beneficiada com um empreendimento habitacional no Setor Vila São João, já contratado, no valor de R\$ 474.600,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais), bem como saneamento em áreas indígenas no valor de



R\$ 71.700,00 (Setenta e hum milhões setecentos mil reais), com recursos da FUNASA.

4. Programas e Ações

Os programas que respondem ao déficit habitacional tem como objetivo, em uma ou mais modalidades, a construção de unidades habitacionais, aquisição de unidades habitacionais novas ou usadas, produção de lotes urbanizados e aquisição de material de construção vinculado a construção plena da moradia. Esses Programas são: Carta de Crédito Individual (CCI), na maior parte de suas modalidades; Carta de Crédito Associativo (CCA); Apoio à Produção; Pró-moradia; Programa de Subsídio à Habitação (PSH); Ação de Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social e Programa Crédito Solidário;

Os programas que respondem às questões da inadequação habitacional tanto na forma de regularização fundiária e urbanística de assentamentos precários como na aquisição de materiais de construção para reforma, ampliação ou melhoria, ou ainda adequação da moradia são: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade em Assentamentos Precários; Habitar Brasil/BID; Crédito Solidário; Carta de Crédito Individual e Pró-moradia.

O Governo Federal disponibiliza ainda o Programa de Regularização Fundiária e os Programas de Assistência Técnica e Fortalecimento Institucional.

Esses programas podem se acrescidos dos Programas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no que diz respeito ao Programa de Construção de Moradias e ao Programa de Construção de Unidades Sanitárias, já que esses programas se destinam a municípios com menos de 50.000 habitantes.

A Política Habitacional do Estado de Mato Grosso esteve atrelada à de Infraestrutura até 2008, com a criação do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), que foi criado pela lei 7882 de 30/12/02, com o objetivo de financiar o planejamento, execução, acompanhamento, bem como a avaliação dos serviços nos setores de transporte e habitação em todo o Estado de Mato Grosso.



Foram destinados cerca de 30% dos recursos do FETHAB para a construção de casas populares e 70% para obras nas rodovias estaduais. A arrecadação é administrada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA) e supervisionada pelo Conselho do FETHAB, que tem em sua formação secretários de diversas pastas, além de representantes dos sindicatos e entidades da classe.

Inicialmente, os recursos do FETHAB foram destinados ao Programa Meu Lar, um programa que fazia parte da Política Estadual de Habitação do Governo do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS estava responsável pelo trabalho social, normatizado pela Lei 8.221/04, regulamentado pelo decreto 8.187/06, cabendo à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA - a responsabilidade pela construção da moradia.

As casas construídas no âmbito desse programa seguem o padrão popular, sendo 39,64 metros quadrados de área construída, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Para participar do programa, o interessado deve residir há mais de dois anos no município, ter renda familiar de até dois salários mínimos, não ser proprietário de imóvel urbano ou rural nem ter sido beneficiado por qualquer programa habitacional, seja municipal, estadual ou federal e também famílias que tenham em sua composição, idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência ou doença crônica, bem como famílias chefiadas por mulheres, sendo estas duas últimas modalidades privilegiadas pela prioridade de atendimento. O primeiro passo é procurar pela prefeitura do município, através da Secretaria de Ação Social e Comissão de Habitação, que é formada por igrejas, Rotarys, Lions, Maçonaria, Conselho do Trabalho e Empaer.

De acordo com dados da Sinfra, em todas as modalidades do Meu Lar (Fethab, BMC, Morar Melhor, PAR, Casa Fácil, Intermat/Incra), o programa já construiu mais de 43.901 casas populares, entre 2003 e 2008. Além das modalidades núcleo habitacional e bolsa material de construção, o Governo do Estado também prioriza o atendimento aos idosos e portadores de deficiência nas outras modalidades do "Meu Lar", inclusive no Programa de Arrendamento Residencial (PAR).



A CEF é responsável pelo processo de análise e aprovação dos cadastros dos candidatos ao PAR e a SETECS cuida dos sorteios e entrega das unidades. Todas as famílias interessadas em se inscrever devem procurar as Comissões de Habitação sediadas nos municípios (Secretaria de Ação Social).

Com a criação da Secretaria de Estado de Cidades (Secid), foram transferidas à nova secretaria a incumbência e atender às necessidades habitacionais do Estado de Mato Grosso, bem como facilitar e o alinhamento com as políticas públicas federais das quais o Governo Estadual poderá obter mais recursos para investimentos em Mato Grosso. Dividida em setores específicos para Obras Públicas, Programas Especiais e Saneamento mais Habitação.

Com a extinção da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA) a SECID assumiu a pasta de Obras Públicas, setor responsável pela construção e fiscalização das obras civis que envolvem as demais secretarias do Governo do Estado e que responde pela elaboração de projetos e aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços.

Cabe a SECID também o desenvolvimento do Aglomerado Urbano, importante instrumento de desenvolvimento e organização uma vez que trabalha várias políticas públicas, como transporte e saneamento, em conjunto para otimização de recursos públicos da Região Metropolitana que compreende os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento e Santo Antônio do Leverger. A elaboração do Plano Diretor do Estado passa à responsabilidade da SECID assim como a Companhia de Saneamento do Estado do Mato Grosso (SANEMAT). Entre as prioridades da pasta está a elaboração de projetos de saneamento básico para a implantação nos 141 municípios do Estado. Além de padronizar a malha de saneamento os projetos facilitam a obtenção de recursos para os empreendimentos junto ao Governo Federal, atreladas a celeridade das obras e a garantia dos repasses..

A SECID dará continuidade ao programa Meu Lar, que nos últimos oito anos entregou mais de 60 mil casas populares. O programa Meu Lar que faz parte da Política Estadual de Habitação do Governo do Estado de Mato Grosso é



desenvolvido socialmente pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) que cuida dos sorteios e da entrega das unidades. Caberá a SECID a responsabilidade pela construção das moradias trabalho antes desenvolvido pela SINFRA. O programa Meu Lar se divide em várias modalidades, entre elas, FETHAB, BMC, Morar Melhor, PAR e Minha Casa, Minha Vida.

8. RECURSOS PARA FINANCIAMENTO

Sistema Nacional de Habitação representa atualmente os esforços dos governos (Federal, Estadual e Municipal), da iniciativa privada, das cooperativas e associações e movimentos populares para resolver o problema do déficit habitacional, principalmente no segmento populacional de baixa renda.

Por outro lado, a ampliação do mercado privado de habitação, inspirou a Lei N^o 10.391/2004 que tem como objetivo assegurar aos promotores, financiadores e compradores, segurança nas transações imobiliárias e efetivo cumprimento dos contratos e registros.

O sistema foi fortalecido ainda com a injeção no mercado dos recursos de poupança do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, que se encontravam retidos no Banco Central, para serem investidos em habitação de mercado, permitindo a dinamização do setor habitacional pela ampliação da disponibilidade dos recursos públicos e privados.

Outro fator preponderante nesse processo de fortalecimento do setor habitacional foi o lançamento em 2009 do Programa Minha Casa Minha Vida, com a ambiciosa meta de construção de um milhão de moradias em parceria com os estados, os municípios e a iniciativa privada.

Nesse sistema de parcerias, as Prefeituras terão que cumprir uma série de pré-requisitos se adequaram às novas regras para captação de recursos. Nesse processo, faltavam cadastramento, levantamento, provisão de um estoque de terras, legislação adequada e quadros técnicos capazes de atender de forma imediata às



chamadas públicas e editais, geralmente com prazos curtos para o atendimento das exigências neles contidas.

Em Canabrava do Norte, após a adesão ao SNHIS, foram criados, imediatamente, o Conselho e o Fundo de Habitação e foi iniciado o Plano de Habitação de Interesse Social, medidas que irão facilitar a busca pelos recursos disponibilizados para o atendimento do déficit habitacional e da demanda futura por moradias.

Para atender às metas estabelecidas na terceira etapa deste PLHIS, que trata das proposições para o setor habitacional, serão consideradas como fontes financiadoras: O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o Fundo de Desenvolvimento Social, o Fundo Nacional de Saúde, através da FUNASA, o Orçamento Geral da União e os Orçamentos Estadual e Municipal, através dos Fundos Estadual e Municipal de Habitação de Interesse Social e as instituições privadas que desenvolvem programas para o setor habitacional.

O Município de Canabrava do Norte tem viabilizado a parceria com outras esferas de Governo na produção habitacional garantindo os terrenos, as contrapartidas necessárias e a infraestrutura.

9. PARTICIPAÇÃO POPULAR

Na primeira etapa do PLHIS, a apresentação da metodologia contou com a participação de 88 pessoas, que discutiram com a equipe da Prefeitura e da Consultoria sobre os problemas habitacionais do Município, embora em relação aos representantes das comunidades, os temas mais enfatizados foram as formas de acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida.



Na segunda etapa, que trata do Diagnóstico, foram realizadas várias entrevistas durante as pesquisas diretas junto às famílias que residiam em moradias precárias e algumas pessoas inscritas nos programas habitacionais, preocupadas com prazos e com a adequação do perfil da família às exigências dos programas.

Em Canabrava do Norte, na zona urbana não existem movimentos sociais representativos, apenas uma ONG, que promove assistência social às famílias carentes.

Na zona rural, as associações de produtores, criadas para atender às exigências do PRONAF, são bastante atuantes, mas as questões da moradia não fazem parte da sua agenda de reuniões.

A validação do Diagnóstico e das Proposições do PLHIS foi realizada pelo Conselho de Habitação de Interesse Social que inclui entre os seus membros os representantes da sociedade civil e das áreas institucionais do município, conforme consta no Relatório de Participação Popular.

3 - DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

3.1 Déficit Habitacional

O Déficit Habitacional é conceituado pela Fundação João Pinheiro, como a quantidade de novas moradias que precisam ser construídas para atender à Demanda Acumulada e à Demanda Demográfica Futura, dos municípios. Esses estudos foram elaborados pela FJP com base nos dados do IBGE do ano de 2000, permanentemente atualizados, sendo a última versão, em 2007, após a divulgação dos dados da Contagem Populacional do IBGE daquele mesmo ano.

A composição do Déficit Habitacional é feita a partir da reposição de estoques dos domicílios rústicos, e do incremento de estoque que é a soma dos domicílios improvisados, da quantidade de cômodos alugados, e famílias que



recebem até 03 salários mínimos e comprometem até 30% da renda com aluguel; soma-se ainda ao déficit, a inadequação dos domicílios, composta pela densidade excessiva de moradores, carência de infraestrutura e inadequação fundiária urbana. Em Canabrava do Norte, o déficit Habitacional Básico totaliza 814 moradias, e a inadequação chega a um grande número de domicílios, impossível de ser dimensionada por eventos de superposição de componentes.

3.1.1 Reposição de Estoque e Domicílios Rústicos.

Os Domicílios Rústicos são as edificações construídas com materiais inadequados, causando riscos à saúde e danos físicos aos moradores.

Os dados do CENSO 2010 do IBGE sofreram adequação em parceria com o Ministério das Cidades para promover uma maior aproximação entre as informações pesquisadas e as informações necessárias à aplicação da metodologia da Fundação João Pinheiro e facilitar o dimensionamento do déficit habitacional e de outros indicadores sociais importantes para o planejamento da atuação dos setores correlatos. Assim o CENSO revela a existência de 423 domicílios rústicos.

Quadro IV
Domicílios Rústicos

	Total	Urbano	Rural
Domicílios Rústicos	423	166	257

Fonte: IBGE – Censo 2010

3.1.2 Incremento de Estoque

3.1.2.1 Domicílios Improvisados

De acordo a FJP, os domicílios improvisados são aqueles construídos em espaços não residenciais, em edificações que são caracterizadas como lojas, salas comerciais, fábricas; e não comerciais, como as embarcações, carroças, vagões, tendas, barracas, grutas, ou vagões de trens.



Não há registro de domicílios improvisados em Canabrava do Norte,

Quadro V
Domicílios Improvisados

COMPONENTE DO DÉFICIT	Total	Urbana	Rural
Domicílios Improvisados	00	00	00

Fonte: IBGE – censo 2010

3.1.2.2 Coabitação Familiar.

Segundo o estudo feito pela FJP, a coabitação familiar abrange a somatória das famílias conviventes secundárias com as famílias que viviam em cômodos alugados ou cedidos. O total da coabitação familiar foi de 247 unidades habitacionais, não constando a divisão por zona urbana e zona rural. Na pesquisa

Quadro VI
Coabitação Familiar

Componentes do Déficit	TOTAL		
	Total	Urbana	Rural
Coabitação Familiar¹	247	-	-

¹ - Somatório das famílias conviventes com famílias residentes em cômodos.

Fonte: IBGE – Censo 2010

3.1.3 Ônus Excessivo com Aluguel.

Corresponde ao número de famílias com renda de até três salários mínimos que utilizam mais de 30% dessa renda com aluguel. O CENSO 2010 registrou 144 imóveis alugados por famílias com renda até 03 salários mínimos.

Quadro VII
- Ônus Excessivo com Aluguel

Componentes do Déficit	TOTAL		
	Total	Urbana	Rural
Ônus com Aluguel	144	-	-



3.2 Inadequação dos Domicílios.

Os dados da inadequação que não oferecem condições de habitação digna, se referem as moradias. Essas habitações se caracterizam pela falta de infraestrutura, pelo adensamento interno excessivo, pela inadequação fundiária urbana, pela falta de unidade sanitária na parte interna dos domicílios e pela carência de infraestrutura básica, representada pela falta de pelo menos três serviços essenciais, água, energia e coleta de lixo.

Como não houve pesquisa sobre a infraestrutura na zona rural e a maior parte da cidade não tem esgotamento sanitário, acredita-se que esse dado esteja subestimado.

3.2.1 Densidade excessiva de moradores.

O adensamento excessivo é medido pela quantidade de moradores por dormitório, considerando-se um número suportável de três moradores por dormitório, em cada domicílio.

São 54 domicílios com densidade excessiva. Esses dados foram confirmados na zona urbana.

Quadro VIII
Densidade Excessiva de Moradores

Componente do Déficit	Total	Zona Urbana
Densidade Excessiva de Moradores	54	54

Fonte: IBGE – CENSO 2010

3.2.2 Carência de serviços de infraestrutura.

A carência de infraestrutura é registrada quando os domicílios não contemplam pelo menos três serviços básicos, como a iluminação elétrica, abastecimento d'água e coleta de lixo.



De acordo com o CENSO 2010 do IBGE no item de carência de infraestrutura o município registrou 1.130 domicílios, com deficiência em dois dos principais itens.

Quadro IX
- Domicílios com Carência De Serviço de Infraestrutura

Componente do Déficit	Total
Carência de Infraestrutura	1.130

Fonte: IBGE – CENSO 2010

3.2.3 Domicílios sem banheiros

Quadro X
Domicílios sem Banheiros

Componente do Déficit	Total
Domicílios sem Banheiro	95

3.2.4 Inadequação Fundiária Urbana.

A inadequação fundiária consiste na falta de registro em cartório dos terrenos e moradias. A documentação existente é informal. De acordo com o Censo 2010, apenas **1.039** famílias declararam ser proprietárias dos imóveis em que residiam. Restariam, portanto, 370 domicílios sem regularização fundiária.

QUADRO XI
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
RESUMO DO DÉFICIT QUANTITATIVO

COMPONENTES DO DÉFICIT	TOTAL DE DOMICÍLIOS
Domicílios Rústicos	423
Domicílios Improvisados	00
Coabitação Familiar	247
Ônus Excessivo com Aluguel	144
TOTAL	814



QUADRO XII
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
RESUMO DO DÉFICIT QUALITATIVO (INADEQUAÇÃO)

COMPONENTE DO DÉFICIT	TOTAL
Densidade Excessiva de Moradores	54
Carência de Infraestrutura	1.130
Domicílios sem Banheiro	95
Inadequação Fundiária	370

Obs: Esse quadro não deve ser totalizado porque um só domicílio pode ter duas ou mais inadequações

4 – DEMANDA DEMOGRÁFICA FUTURA

A demanda demográfica futura em Canabrava do Norte, registrada no estudo “Demanda Demográfica Futura por Moradias no Brasil, de 2003 a 2023”, revela um acréscimo de 72 domicílios, no período de 01 ano, dos quais, apenas 49 seriam adequados, 99 seriam inadequados, e ainda haveria um déficit quantitativo de 137 moradias, todos os anos. Esses dados confirmam, no período de 20 anos, objeto do referido estudo, um decréscimo de -357 moradias até 2023.



Quadro XIII Município de Canabrava do Norte

Demanda Demográfica Futura

Projeções do total de Domicílios do Déficit Habitacional Quantitativo, da Inadequação (Déficit Qualitativo) e dos Domicílios Adequados - 2010/2023

2010	PROJEÇÃO	1.181	2011	PROJEÇÃO	1.169	2012	PROJEÇÃO	1.145
	DEFICIT	1.921		DEFICIT	1.931		DEFICIT	1.937
	INADEQ	1.264		INADEQ	1.289		INADEQ	1.312
	ADEQ	431		ADEQ	462		ADEQ	495
2013	PROJEÇÃO	1.113	2014	PROJEÇÃO	1.078	2015	PROJEÇÃO	1.044
	DEFICIT	1.941		DEFICIT	1.941		DEFICIT	1.938
	INADEQ	1.333		INADEQ	1.352		INADEQ	1.369
	ADEQ	529		ADEQ	564		ADEQ	601
2016	PROJEÇÃO	1.013	2017	PROJEÇÃO	985	2018	PROJEÇÃO	959
	DEFICIT	1.932		DEFICIT	1.926		DEFICIT	1.919
	INADEQ	1.384		INADEQ	1.399		INADEQ	1.415
	ADEQ	640		ADEQ	680		ADEQ	723
2019	PROJEÇÃO	934	2020	PROJEÇÃO	909	2021	PROJEÇÃO	882
	DEFICIT	1.914		DEFICIT	1.910		DEFICIT	1.907
	INADEQ	1.431		INADEQ	1.448		INADEQ	1.466
	ADEQ	770		ADEQ	820		ADEQ	873
2022	PROJEÇÃO	854	2023	PROJEÇÃO	824			
	DEFICIT	1.902		DEFICIT	1.897			
	INADEQ	1.484		INADEQ	1.500			
	ADEQ	929		ADEQ	989			

		MÉDIA AO ANO NO PERÍODO	VARIAÇÃO NO PERÍODO
DEMANDA DEMOGRÁFICA FUTURA	Domicílios Adequados	49	558
	Déficit Quantitativo Acumulado	137	-24
	Déficit Qualitativo - Domicílios Inadequados	99	236
	Projeção do acréscimo no n° de Domicílios	72	-357



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS DO DIAGNÓSTICO

O Município de Canabrava está localizado na Microrregião do Norte Araguaia e na Mesorregião Nordeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Ocupando uma área de 3.452,68 km², com uma população registrada no CENSO 2010 do IBGE de 4.786 habitantes, o que resulta na densidade da população de 2,71 habitantes por km². A sede do município tem uma altitude aproximada de 217 metros distando da capital de 1.132 km. O acesso feito da Capital Cuiabá ao município é realizado pelas Rodovias federais BR-251 e BR-158, e Estadual pela MT-020.

Esse acesso pela MT 020 é muito difícil, principalmente no período chuvoso, o que causa um isolamento prejudicial à economia e à mobilidade da população, que vem sendo reduzida ano a ano, segundo estimativas do IBGE para 2011 (4.771 habitantes), 2012 (4.756 habitantes) e 2013 (4.728 habitantes).

O déficit habitacional total é de 814 domicílios, sendo o principal componente, o registro dos domicílios rústicos, que é a soma dos domicílios construídos de taipa, madeira sem aparelhamento e madeira aparelhada, o que apesar de se constituir na cultura habitacional local, não atende ao conceito de moradia digna preconizado na política nacional de habitação.

Em razão dos longos e intensos períodos chuvosos que ocorrem no município, a moradia de alvenaria atende mais definitivamente às necessidades da população. Os insumos da construção civil são mais caros pela distância e condição de acesso à cidade, o que faz com que as famílias mais carentes façam a opção pela madeira, ampliando os números do desmatamento, criando problemas ambientais, sem atender às necessidades de segurança e conforto.

Apesar de não ser um déficit amplo, os números da inadequação preocupam, exigindo investimentos vultosos na provisão da infraestrutura, principalmente nos abastecimento d'água e esgotamento sanitário.



Reverter as taxas de crescimento negativas pode depender de que sejam proporcionados à população melhores condições de moradia, infraestrutura, serviços públicos, equipamentos e acessibilidade, assegurando a permanência das famílias, principalmente na zona rural, garantindo o fortalecimento da economia, alavancada pelo setor agrícola, que responde por aproximadamente 54% do total do Produto Interno Bruto do Município.

Por outro lado, há um indicador de qualidade de vida que vem apresentando um excelente desempenho no Município de Canabrava do Norte, o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano é de 0.667, segundo os dados da Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Esse é um índice que informa uma boa qualidade de vida de seus moradores e uma tendência crescente, considerando que em 1991, na primeira vez que foi aplicada a metodologia de cálculo do IDH, esse índice apurado para o município foi de 0,263 muito baixo em relação à média de 0,500. Em 2000, o IDH aumentou para 0,486, ainda abaixo da média.

Esse novo cálculo do IDH, de 0,667, coloca Canabrava do Norte em situação bastante confortável em relação ao restante do Estado do Mato Grosso e em relação a muitos outros municípios de maior porte por todo o país.



6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES DE PESQUISA

- Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil / Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações. 2. ed. - Belo Horizonte, 2005. 111p.

- Custo à distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Coordenação geral Júnia Santa Rosa e Rosana Denaldi – Brasília: Ministério das Cidades. Primeira impressão: Maio de 2009p.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>.

- Programa das Ações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/rdh/>.

Departamento de Informática do SUS - DATASUS. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>.

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Disponível em: http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/matrícula/censoescolar_2005.asp?metodo=1&ano=2009&UF=PARA%CDBA&MUNICIPIO-CANABRAVA_DO_NORTE.

- Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/rais/default.asp>

- - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>.

- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>.

- Dinâmicas para encontros de grupo: para apresentação, intervalo, autoconhecimento e conhecimento mútuo, amigo oculto, despertar, avaliação e encerramento./Volney J. Berkenbrock; ilustração: Emerson Souza - Petrópolis, RJ. Vozes, 2003.

- FIEP, SESI, SENAI, IEL – PORTAL ODM, Relatórios Dinâmicos – Indicadores Municipais – Município de Canabrava do Norte.

- Regularização Fundiária Plena: referências conceituais/ Secretaria Nacional de Programas Urbanos, Ministério das Cidades.

- Manual da Regularização Fundiária Plena: Secretaria Nacional de Programas Urbanos, Ministério das Cidades.

- Acesso á Terra Urbanizada: Implementação de Planos Diretores e Regularização Fundiária Plena / Celso Santos Carvalho, Denise Gouvêa, Renato Balbim. - Florianópolis: UFSC, Brasília: Ministério das Cidades, 2008.



- Política Nacional de Habitação. Nº 04/Caderno MCidades Habitação. Ministério das Cidades, 2004.

- Participação e Controle Social Nº 02/Caderno MCidades, Ministério das Cidades, 2004.

- Planejamento Territorial Urbano e Política Fundiária Nº 03/ Caderno MCidades Programas Urbanos, Ministério das Cidades, 2004.

- Revista: Cidade de Todos: Política para favelas.

- Ações Integradas de Urbanização de Assentamentos Precários. Brasília/ São Paulo: Ministério das Cidades/Aliança de Cidades Primeira Impressão: 2009

- Curso de Acesso à Terra Urbanizada e Implementação de Planos Diretores, Volume I: Junho/2008.

- Coleção Gestores Sociais: Gestão de Projetos Sociais: Célia M. de Ávila, coordenação/ 3ª edição - revista/ Participação Popular.

- Política Habitacional e a Integração Urbana de Assentamentos precários: Parâmetros Conceituais, Técnicos e Metodológicos. Curso de Ações Integradas de Urbanização de Assentamentos Precários, EAD – Ministério das Cidades / Aliança das Cidades.

- Guia de Adesão: Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social/ SNHIS 2008 – Ministério das Cidades.

- Ministério das Cidades - Plano Nacional de Habitação-PLANAB.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônico e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0e138e68-ff44-4fae-858f-95c5625d040f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Município de Canabrava do Norte

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS

Contrato – 0345.272-82



3ª Etapa – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Canabrava do Norte

Maio de 2012

Sumário



Apresentação

1 - Diretrizes e Objetivos.

2 - Linhas Programáticas, Programas e Ações.

2.1 – Ações de Integração Urbana de Assentamentos Precários

2.2 – Ações de Produção e Aquisição de Habitações

2.3 – Ações de Melhoria de Unidades Habitacionais

2.4 – Ações de Melhoria de Assistência Técnica

2.5 – Ações Normativas e Administrativas

3 – Critérios para Priorização de Atendimento

4 – Ações a serem Desenvolvidas, Metas e Indicadores

- Quadro I – Ações de Integração e Urbanização de Assentamentos Precários

- Quadro II – Ações de Produção e Aquisição de Habitações

- Quadro III – Ações de Melhorias das Unidades Habitacionais

- Quadro IV – Ações de Desenvolvimento Institucional

- Quadro V – Matriz de Custos/Período do PPA

5 – Cenários e Previsão de Recursos

6 - Monitoramento, Avaliação e Revisão.

7 – Considerações Finais

8 – Referências Bibliográficas e Fontes de Consulta.

Apresentação

Este documento, Estratégias de Ação, é o 3º produto do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte e conclui os trabalhos de elaboração do mesmo, com as características de um documento aberto, sujeito a revisões periódicas e alterações sempre que se fizer necessário.

A apresentação do PLHIS à sociedade civil, técnicos e autoridades, com a presença da população, a criação e instalação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e do seu Conselho Gestor, publicado em 23/01/2008 e a entrega do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte concluem os compromissos assumidos no Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

A primeira etapa do PLHIS trata da Metodologia, da mobilização, sensibilização e participação popular, e ressalta o caráter participativo dessa iniciativa. A segunda etapa, o Diagnóstico, é o resultado de pesquisas, levantamentos, visitas locais, aplicação de questionário junto à população de baixa renda e relatórios fotográficos e mostra o perfil do município nos aspectos físicos, demográficos, socioeconômicos, urbanísticos e mais especificamente ressaltam as necessidades habitacionais acumuladas e resultante da demanda demográfica futura, com objetivo de traçar metas, definir objetivos e estratégias para reduzir ou até eliminar o déficit habitacional e garantir a moradia digna para os que mais precisam.

Esse plano habilita o Município a pleitear recursos ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, inaugurando uma nova parceria para promover melhorias nas condições de moradia e assegurar uma melhor qualidade de vida à população, principalmente aos mais pobres.

Outra prerrogativa importante do PLHIS é servir de base para a definição de uma política habitacional para o Município imprimindo um caráter de sistematização e formalização dos compromissos assumidos durante os trabalhos e na sua aprovação pelas instâncias governamentais envolvidas.



Participação Popular

Em Canabrava do Norte, a participação popular aconteceu de forma efetiva, sendo a primeira Audiência Pública realizada em 20/11/2011, assegurando a pactuação da metodologia. Outra audiência foi programada para apresentação da pesquisa direta, dos resultados do diagnóstico e das estratégias de ação que configuram as metas estabelecidas até 2023.



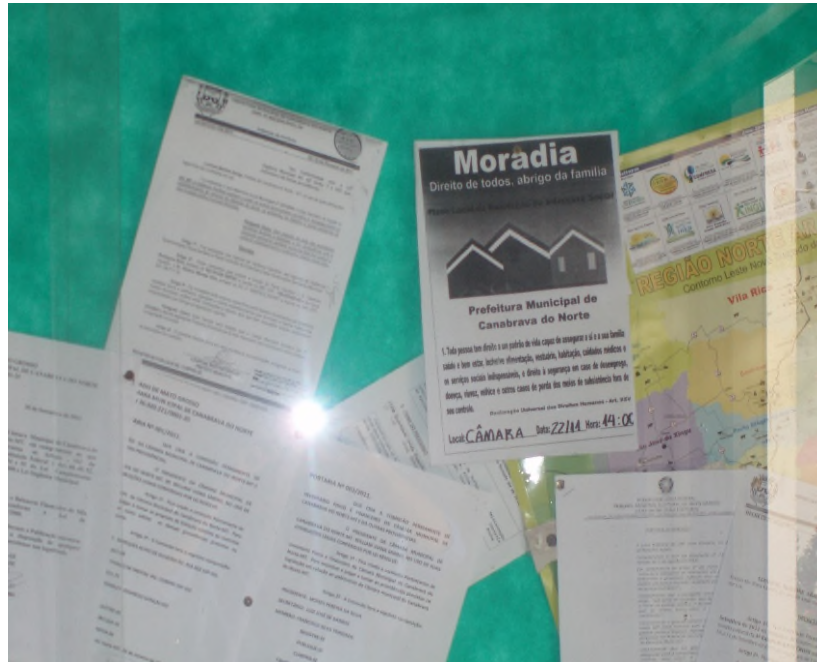


Foto 1 - 1ª Audiência Pública para apresentação da Metodologia do PLHIS EM Canabrava do Norte

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse



Foto 2 – 1ª Audiência Pública – Preenchimento de Questionários



Foto 3 – 1ª Audiência Pública - Assinando a Lista de Presença





1ª Audiência Pública – Participação Popular

1 - PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Os princípios, as diretrizes e os objetivos do PLHIS de Canabrava do Norte, são um referencial a ser considerados durante todo o processo de elaboração do Plano, que deverá também manter a compatibilidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Habitação e ter como base a orientação contida nos seguintes documentos: Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Estatuto das Cidades, Resoluções da Conferência das Cidades, Resoluções do Conselho das Cidades, Lei Federal 6766/1976 de Parcelamento do Solo Urbano, Medida Provisória 335/1966 de Concessão de Uso Especial, Lei Federal 4771/1966 – Código Florestal, Lei Federal 11.445 - Política Nacional de Saneamento, Lei Federal 12.305 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA – 3022/2002, 303/2002 e 369/2006, Lei Federal nº 9.985/2000 Sistema Nacional de Conservação – SNUC, bem como atenção à legislação municipal pertinente.



1.1- Princípios:

Os princípios que norteiam o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte são comuns a todos os PLHIS elaborados para atender a integração do Município ao Sistema Nacional de Habitação, de acordo com o Termo de Adesão pactuado. São eles:

I - Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira.

II - Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais.

III - Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social.

IV - Função da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada.

V - Questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo.

VI - Gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos.

VII - Planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano.

VIII - Sustentabilidade social, ambiental e econômica dos programas e ações do PLHIS.



1.2 – Diretrizes:

A efetividade na execução do PLHIS e da Política Municipal de Habitação segue as seguintes diretrizes:

I - Prioridade para os planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual e municipal.

II - Utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento das áreas dotadas de infraestrutura não utilizada ou subutilizada inserida na malha urbana.

III - Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

IV - Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implantados.

V - Incentivo a implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades e outros.

VI – Incentivo à pesquisa, à incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional.

VII- Adoção de mecanismos de acompanhamentos e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas.

VIII – Observação dos mecanismos de quotas para idosos, deficientes, famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado com o de menor renda, populações indígenas, famílias localizadas em áreas de risco e famílias cadastradas nos Programas Habitacionais.

IX- Desenvolvimento institucional, para que a atuação local tenha cada vez mais competência, com a criação de órgãos próprios ou com a internalização em algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários.

X- Atenção especial aos Distritos e comunidades rurais no que diz respeito à promoção da moradia digna, como política de universalização do atendimento e política de fixação das populações rurais nos seus núcleos de origem.

XI – Redução e minimização dos impactos ambientais decorrentes da implantação de projetos habitacionais considerando a fragilidade do ambiente onde está localizada a sede do Município.



XII – Estabelecimento de normas e critérios técnicos que viabilizem a convivência e integração dos projetos de habitação popular com o espaço urbano, periurbano e rural.

XIII– Articular programas de inclusão social, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e geração de renda de forma integrada aos programas habitacionais para a população carente, transpondo a abordagem setorial, tendo como foco primordial a família.

1.3 - Objetivos:

A definição de objetivos do PLHIS de Canabrava do Norte deve aguardar compatibilidade com os princípios e diretrizes, com os problemas diagnosticados nos levantamentos, com as sugestões da comunidade e com a executividade possível diante das possibilidades financeiras, institucionais e de estabelecer parceiras. Os objetivos devem ser quantificados, territorializados, ter um horizonte temporal de execução e permitir avaliação da sua execução através de indicadores. Esses objetivos são:

I - Garantia do direito universal à moradia digna, democratizando o acesso a terra urbanizada e ampliando a oferta de habitações, utilizando quando possível, os instrumentos do Estatuto das Cidades, entre outros institutos legais.

II – Promoção da inclusão social e territorial no Município, por meio da urbanização e regularização dos assentamentos precários e da ocupação de lotes vagos e de áreas subutilizadas.

III – Atendimento às necessidades habitacionais, relativas à inadequação da moradia da população de menor renda, com a melhoria das condições de habitabilidade e oferta de serviços públicos de qualidade, eliminando situações de risco à moradia e a seus ocupantes.

IV – Estimulo à produção de habitação de interesse social de qualidade, através de parcerias com os governos federal e estadual e por meio da iniciativa privada, das associações e cooperativas populares de produção de moradias.

V - Ampliação do atendimento habitacional para a população de menor renda, através de novas oportunidades habitacionais e de lotes urbanizados, para atender ao déficit atual de moradias e neutralizar a ocorrência de ocupações irregulares.



VI – Contenção do processo de irregularidade habitacional, em especial em áreas de risco e proteção ambiental.

VII - Promoção do desenvolvimento institucional do setor habitacional na prefeitura para gestão da habitação de interesse social.

VIII - Estimulo á formação de pessoal para atuar no setor habitacional nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, geoprocessamento e serviço social para melhorar a qualidade dos projetos e dos produtos habitacionais.

IX– Formulação de um novo marco legal que contemple as especificidades locais.

X– Instituir programas de assistência técnica na área de engenharia, arquitetura, assistência social e jurídica como elemento facilitador do acesso das populações de baixa renda aos programas habitacionais.

2 – LINHAS PROGRAMÁTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

Para reverter o quadro de exclusão e segregação social e espacial que atinge grande parcela da população brasileira, são necessárias políticas públicas em todos os níveis de governo. Ao relegar as camadas mais pobres da população às periferias, à segregação e à precariedade dos terrenos possíveis, mais baratos, sem infraestrutura, ambientalmente frágeis e muitas vezes ilegais, o sistema capitalista que rege a produção e a reprodução da cidade cria bolsões de pobreza com efeitos que se fazem sentir no conjunto de deseconomias urbanas presentes no dia a dia dessas comunidades.

O Município, onde tudo acontece é a primeira instância para onde são carreados os problemas, que tem origem histórica, mas seus efeitos são atuais e exigem linhas de atuação específicas para cada situação diagnosticada.

No contexto das políticas sociais e especificamente das políticas habitacionais, o PLANAB – Plano Nacional de Habitação definiu linhas Programáticas, Programas e Ações que se aplicam às situações do campo de atuação de cada programa, para corrigir problemas acumulados e antecipar o atendimento a uma situação específica definida em cenários, construídos a partir da leitura do comportamento sequenciado, de indicadores sociais e econômicos selecionados.



Essas Linhas Programáticas são: Integração Urbana de Assentamentos Precários; Produção e Aquisição de Habitações; Assistência Técnica e Desenvolvimento Institucional.

Para melhor definição das áreas de atuação dessas linhas de ação, os municípios foram classificados mediante a análise de indicadores socioeconômicos e classificados em vários grupos na chamada Tipologia de Cidades Brasileiras.

O Município de Canabrava do Norte se enquadra no Grupo J – Pequenas Cidades em Espaços Rurais Pobres com Baixo Dinamismo.

São municípios com população menor que 20 mil habitantes, que concentram 35,84% do déficit habitacional total, e 18,53% da população. Destaca-se que nestes municípios se concentra 70% do déficit habitacional rural total.

O déficit habitacional se destaca nos municípios mais pobres, que apresentam déficit habitacional relativo extremamente alto, assim como maior grau de precariedade exposto nos altíssimos índices de domicílios sem banheiro.

Os tipos relacionam-se diretamente com o grau de riqueza da microrregião na qual se insere, tendo sido agrupados por este critério (inserção na microrregião) a partir da base da *Tipologia de Cidades Brasileiras*.

2.1 – Ações de Integração Urbana de Assentamentos Precários

Os subprogramas no âmbito dessa ação se restringem a Regularização Urbanística que promove a integração e inclusão territorial e vai exigir a implementação de instrumentos de legislação urbanística e a regularização fundiária, que também prescinde de um arcabouço legal adequado.

No Município de Canabrava do Norte, a legislação específica é quase inexistente, o Código de Obras e o Código Tributário são instrumentos legais abrangentes e únicos.

Em Canabrava do Norte nenhuma área pode ser caracterizada como assentamento precário, mas, alguns setores apresentam extrema prioridade por se tratarem de áreas de risco de enchentes, em razão da proximidade de rios que apresentam vazão intensa no período de chuvas.



O alto preço dos terrenos, as irregularidades fundiárias e a especulação imobiliária crescente levam a população mais carente a ocupar as vias localizadas na franja urbana em ruas não pavimentadas de relevo acidentado, onde os buracos, causados pela erosão, deixam vias intransitáveis. Também nestas áreas, a retirada da cobertura vegetal deixa o solo instável, sujeito a deslizamentos, a erosão laminar grave, ocasionada durante períodos de maior incidência de chuva. Nas áreas periféricas da cidade observam-se enormes crateras provocadas pela erosão, interditando inclusive algumas ruas.

A cidade também tem uma grande quantidade de áreas cuja cobertura vegetal deveria ser preservada ou restaurada, conforme detectou o “Diagnóstico” objetivando a conservação ambiental e a redução dos riscos de instabilidade.

Ainda no Diagnóstico, foi constatado que, “as moradias da população de baixa renda estão integradas ao tecido urbano, nas ruas do centro, nas pontas de rua, em alguns locais muito próximos das margens de rio, que podem ser classificados como áreas de risco e nos conjuntos habitacionais mais antigos onde alguns imóveis já se encontram bastante desgastados pelo tempo de uso. Na pesquisa CEPAM/PMCN, somente no Centro da Cidade foram cadastradas 807 famílias, dispersas, sempre distribuídas por várias ruas sem característica de favelas ou assentamentos precários”.

As áreas de interesse social da cidade de Canabrava do Norte são mais afetadas por riscos provocados por alagamento, em razão das cheias do Córrego São João e nascentes que afloram em plena zona urbana, em decorrência da pouca altura do lençol freático.

O Núcleo Habitacional Blairo Maggi, com 50 unidades habitacionais, construído em 2005, não tem saneamento, nem água tratada, apesar de se localizar em rua pavimentada e com bom acesso. O desgaste das moradias é parcial, algumas unidades necessitando de recuperação.

Não há uma concentração de moradias com característica de assentamento precário, não há uma Lei de Bairros, o que facilitaria a localização das áreas precárias. Os imóveis desgastados e em condições de risco à



segurança das famílias que neles residem, são dispersos, geralmente casas de madeira, improvisadas.

Na zona rural, a maior precariedade está localizada no Distrito de Fontoura, onde as moradias de madeira encontram-se muito desgastadas.

A população rural de Canabrava do Norte é um pouco menor que a da zona urbana, mas sua distribuição é complicada pela distância, a dificuldade de acesso e as ações de atendimento às necessidades habitacionais são problemáticas pela ausência de documentação de posse da terra. Muitas dessas moradias dispersas foram encontradas em propriedades rurais, onde os moradores vivem em imóveis cedidos por proprietários rurais ou são posseiros sem documentação definitiva.

Outras comunidades representativas são: o Distrito de Nova Primavera, Manah, Tatuibi, Tabajara, Liberdade, Aristeu de Moraes.

Em todas as comunidades rurais são encontradas moradias precárias, de forma dispersa, com acesso difícil, sem saneamento e infraestrutura.

Canabrava do Norte tem um Assentamento Tradicional, com 10.885,87 há, denominado Canabrava I, cujo terreno foi obtido através de permuta, beneficiando 86 famílias.

A Ação de Integração Urbana dos Núcleos Populacionais de Baixa Renda não poderia ser efetivada em Canabrava do Norte, em razão da dispersão dos locais onde se observam moradias precárias, irregularidade fundiária e ausência de infraestrutura.

No caso de Canabrava do Norte, onde a maioria das ruas tem padrão habitacional misto, essa ação teria custo muito alto, o que remete à necessidade de articulação com outros setores e com outros níveis de governo, principalmente no que diz respeito à substituição de moradias precárias onde o terreno possa ser legalizado.

A Ação de Regularização Fundiária é exigida em mais de 370 domicílios, segundo levantamento da Prefeitura, salientando-se que muitos terrenos são cedidos pela Igreja, e como são patrimônio da Diocese, a regularização fundiária pode ser um processo lento e difícil.





2.2 – Ações de Produção e Aquisição de Habitação

São cinco linhas definidas no PLANAB para essa ação, que tem como objetivo a redução do déficit habitacional e o atendimento à demanda futura por moradias de interesse social.

As ações são “Promoção de Novas Unidades Habitacionais Urbanas”; “Promoção Pública de Locação Social de Unidades Habitacionais em Centros Históricos e Áreas Urbanas Consolidadas”; “Promoção de Loteamentos Urbanos, com oferta de materiais de construção e Assistência Técnica”; “Aquisição de Unidades Habitacionais Existentes e Promoção Pública ou por Autogestão de Unidades Habitacionais Rurais”.

A aplicação de qualquer dessas ações em área urbana vai exigir intensa fiscalização e acompanhamento, onde poucas são as áreas disponíveis e regularizadas para construções.

As demandas habitacionais da população de baixa renda em Canabrava do Norte, principalmente aquelas localizadas na zona rural, se enquadram na sua quase totalidade nessa linha Programática.

As intervenções pontuais com execução de obras de emergência, infraestrutura e regularização fundiária são mais adequadas, tanto para setores a consolidar na zona urbana, quanto para comunidades rurais.

Para sanar um déficit de 814 moradias imediatamente e mais 49 em média, a cada ano, representada pela demanda demográfica futura, há necessidade de um recadastramento urgente das reais necessidades das famílias, considerando que o maior componente do déficit é a coabitação, registrada em 247 domicílios, grande parte na zona rural.

Na zona urbana, 144 domicílios da população de baixa renda são alugados com registro de ônus excessivo e 65 domicílios não têm banheiro na zona rural, indicador que tem impacto também nas estatísticas de saneamento.

A Promoção Pública ou por Auto-Gestão de Unidades Habitacionais Rurais é a ação mais adequada às necessidades habitacionais de Canabrava do Norte, que tem na zona rural as maiores carências por novas unidades.

2.3 – Ações de Melhoria de Unidades Habitacionais

A Prefeitura de Canabrava do Norte vem promovendo reformas necessárias em parte das moradias precárias, de forma pontual, em unidades dispersas, nas ruas da periferia onde se concentram as moradias cadastradas.

As moradias de risco social e de saúde pública, localizadas, em sua maioria, em áreas sem infraestrutura, nas áreas periféricas, totalizam 1.130 unidades habitacionais.

Parte dessas moradias poderia ser atendida na Ação de Melhorias de Unidades Habitacionais, principalmente aquelas sem banheiro e em áreas com risco de inundação no período chuvoso pelo aumento do nível das águas do Córrego São João.

As famílias residentes nesses domicílios são, na sua maioria, beneficiárias do Programa Bolsa Família. São atendidos pelo Programa, 93 famílias, das 318 cadastradas.

As áreas rurais do Município de Canabrava do Norte são comunidades de pequenos sítios e propriedades rurais, na maioria das vezes dispersas, resultado do processo de povoamento, realizado por posseiros.

À margem das estradas, podem ser observadas moradias que guardam distancia de visão umas das outras, mas geralmente buscam a proximidade das rodovias, para facilitar o acesso e o atendimento dos serviços de ônibus escolar, ambulância, entre outros.

Na zona rural, a maior precariedade das habitações reside no processo construtivo, são moradias precárias, de madeira, com banheiros improvisados, externos e sem fossa.

Em Canabrava do Norte podem ser identificadas inúmeras áreas de proteção ambiental, ocupadas por moradias, principalmente áreas de preservação permanente nas margens dos cursos d'água.



2.4 – Ações de Assistência Técnica

A Prefeitura de Canabrava do Norte vem procurando acompanhar muito de perto as iniciativas de autoconstrução, principalmente em razão das condições de localização e posse da terra,

Dentre as ações a serem implementadas no campo da assistência técnica estão a instalação de um grupo de trabalho para orientar os processos de regularização fundiária e um grupo de trabalho para orientar mutuários até 03 salários mínimos, na preparação da documentação e encaminhamento dos processos de aquisição de moradias nos programas com retorno, principalmente diante da perspectiva de financiamento pelo Programa de Operações Coletivas, hoje incorporado pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Essa estratégia é fundamental para capitalização e sustentabilidade do Fundo de Habitação de Interesse Social, permitindo assim o atendimento à população mais carente, dentro dos critérios estabelecidos para hierarquização de atendimento.

2.5 – Ações Normativas e Administrativas

As Ações Normativas e Administrativas atendem à necessidade de estruturação do poder público para atender às metas do conjunto de ações anteriormente descritas.

A fragilidade do arcabouço jurídico hoje disponível para viabilizar uma reforma urbana e a promoção da habitação, principalmente voltada para os mais pobres, exige o estabelecimento de diretrizes de organização administrativa e instrumentação legal compatíveis com as proposições do PLHIS.

A criação de uma instância administrativa específica para conduzir a política urbana e habitacional no Município é um vetor de agilidade e eficácia no processo de produção da cidade mais humana, cumprindo sua função social de oferecer ao cidadão uma melhor qualidade de vida e um ambiente que atenda à segurança, às condições de mobilidade, à preservação do patrimônio natural e construindo principalmente habitação de qualidade que atenda plenamente ao conceito de moradia digna.



Para complementar esse processo, são necessários parâmetros urbanísticos específicos e abertura e disponibilização permanente de canais de participação da população, além de uma articulada integração com outras políticas sociais e instâncias de governança.

É fundamental a criação do sistema de informações em habitação, um cadastro atualizado das necessidades habitacionais que oriente planejamento e à execução da política urbana e o atendimento às demandas por moradia em todas as linhas programáticas.

O Banco de Dados deve orientar as decisões do poder público e balizar a atuação do Conselho Municipal de Habitação como instrumento de controle social e orientador das políticas do setor. Em Canabrava do Norte, a Secretaria de Obras e Infraestrutura, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Social, tem as atribuições de execução da política habitacional e vem realizando um trabalho eficaz de acompanhamento das iniciativas na área.

As questões ambientais são preocupantes, bem como a sobrecarga na infraestrutura e sobre os serviços públicos.

A efetivação de uma política de ordenamento urbano e de habitação deve ser o resultado da vontade e decisão política de reverter um processo histórico de exclusão, facilitando o acesso a terra urbanizada, reservando áreas para habitação de interesse social, buscando recursos externos e viabilizando recursos próprios, promovendo a moradia legal, a infraestrutura e os equipamentos e serviços sociais necessários para melhorar a qualidade de vida da população.

3 – CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

No atendimento as necessidades habitacionais no âmbito das Linhas Programáticas e Programas e Ações estabelecidas no Plano Nacional de Habitação para as populações de menor renda, há necessidade de hierarquizar esse atendimento através de critérios não só de situação social do beneficiário, mas também das condições de vulnerabilidade e precariedade dos assentamentos e das moradias dispersas.

Os critérios para atendimento das famílias devem dar prioridade de atendimento preferencialmente para:



- Famílias sem teto, inscritas no CADÚNICO, e/ou beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Famílias com renda até 01 salário mínimo, chefiadas por mulheres;
- Famílias com renda até um salário mínimo, chefiadas por idosos;
- Famílias com renda até 01 salário mínimo com membros portadores de necessidades especiais;
- Famílias com renda até 01 salário mínimo em situação de risco de desastre, risco ambiental ou situação de insalubridade;
- Famílias com renda até 01 salário mínimo cadastradas nos programas habitacionais, com cadastro validado pelos setores da assistência social ou pelos movimentos sociais;
- Famílias com renda até 01 salário mínimo com comprometimento de até 30% da renda familiar com aluguel;
- Famílias com renda até 01 salário mínimo, residentes em domicílios improvisados, rústicos, insalubres, com risco à integridade física ou em condições de violência social.

As famílias com renda maior que 01 salário mínimo, até 03 salários deverão ser atendidas em programas subsidiados parcialmente, com comprometimento da renda atendendo a critérios sociais com subsídios nos programas disponíveis.

O Município de Canabrava do Norte tem, entre os seus 4.786 habitantes, aproximadamente 1.858 pessoas em situação de risco social, na faixa de pobreza, desse total que compõe um universo de 548 famílias, 85,04% têm cobertura do Programa Bolsa Família. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome têm no Cadastro Único do Município, o registro de 691 famílias com renda até ½ Salário Mínimo e entre estas, 485 famílias cuja renda familiar per capita não ultrapassa 140 reais.

Com um déficit habitacional superior a 913 unidades, quando somado o déficit atual com a demanda demográfica futura, a prioridade de atendimento sem retorno deverá ser de acordo com os critérios acima estabelecidos, e, somente após beneficiar esse contingente, serão atendidas outras faixas, o que não impede a viabilização de projetos com financiamento pelas instituições às outras faixas de renda.



Com relação à urbanização e regularização de assentamentos precários, serão critérios de priorização: A desocupação de áreas de preservação ambiental; os assentamentos recentes, desorganizados e/ou ilegais; o controle das invasões ou situações de ocupação de áreas sob intervenção jurídica, de domínio da União ou destinadas a outros usos; a remoção de áreas de risco.

Para caracterização de cada situação, na priorização do atendimento, será importante a estruturação das instâncias de governança e participação da população e o acompanhamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

A maioria das pessoas entrevistadas em Canabrava do Norte reclamava da lentidão no atendimento das demandas habitacionais e desconhecia a existência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Muitos se referiam à quase inexistência de saneamento adequado, que não chega a 1% das famílias.

4 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, METAS E INDICADORES.

O quadro de metas para o Município de Canabrava do Norte tem horizonte definido até 2023, incluindo os dois primeiros anos do Plano Plurianual para o período 2022/25. Algumas das metas previstas se referem a ações que dependem de recursos estaduais e federais e da capacidade da Prefeitura de gerar demandas através de projetos de qualidade. Outras questões, principalmente aquelas ligadas às questões ambientais, dependem de estudos técnicos mais aprofundados.

Os anexos I, II, III, IV e V, representam as tabelas de objetivos, metas, indicadores, custos e cronogramas.





Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibleu.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0e821d45-949c-44e4-8f25-90d0b3741521, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Município de Canabrava do Norte								
Quadro I								
Ações de Integração e Urbanização de Assentamentos Precários								
Objetivos, Metas, Indicadores, Prazos, Custos e Fontes de Financiamento até 2023								
Ação	Objetivo	Meta	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Fontes de Recursos	Prazo (meses)
1	Promover acesso a terra urbanizada	Aquisição de Lotes	500	lotes	15.500,00	7.750.000,00	FNHIS, FGTS, FEHIS, FMHIS	72
		Legalização de Lotes	800	lotes	500,00	400.000,00	FNHIS	72
Total da Ação 18.150.000,00								



Quadro II

Município de Canabrava do Norte

Quadro II

Objetivos, Metas, Indicadores, Prazos, Custos e Fontes de Financiamento até 2023

Item	Objetivo	Meta	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Recursos	Prazo (meses)
1	Construir Unid. Hab. Zona Urbana e Zona Rural	Construção com 50,00m ²	913	Unid. Hab.	55.000,00	50.215.000,00	FNHIS, FGTS (MCMV), FEHIS, FMHIS	72
TOTAL DA AÇÃO 2 – R\$ 50.215.000,00								

Município de Canabrava do Norte								
Quadro III								
Ação de Melhorias Habitacionais								
Item	Objetivo	Meta	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Recursos	Prazo (meses)
1	Melhorias Habitacionais (Reforma)	Ampliação e Reforma de U.H	247	Cestas Básicas / Mat. de Const.	18.000,00	4.446.000,00	FNHIS, FEHIS, FMHIS/PMS	48
2	Melhorias Habitacionais (Const. Unid. Sanitárias)	Construção de Unidade Sanitária	95	U. S	8.000,00	760.000,00	FNHIS, FUNASA, PMS	60
3	Regularização Fundiária	Regularização Fundiária de Unid. Hab.	370	U.H	1.200,00	440.000,00	FNHIS, PMI	60
Total da Ação 3 - R\$ 5.650.000,00								

Quadro IV								
Município de Canabrava do Norte - Ação de Desenvolvimento Institucional - Objetivos, Metas, Indicadores, Prazos e fontes de Financiamento								
Ação	Objetivo	Metas	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (meses)	Fontes de Recursos
1	Desenvolvimento Institucional/Administrativo	Criar Secretaria de Habitação	1	Secretaria	-	-	12	Orçamento Municipal
2	Organizar e Implantar o Sistema Municipal de Informações em Habitação	Fazer o recadastramento de Famílias	1	Cad.	30.000,00	30.000,00	12	Orçamento Municipal
		Informatizar o Cadastro de Necessidades Habitacionais	1	Cadastro informatizado	35.000,00	35.000,00	12	Orçamento Municipal
3	Desenv. Instit./Ações Normativas	Criação do Código de Urbanismo	1	Lei	25.000,00	25.000,00	24	Orçamento Municipal
		Atualização do Código de Obras	1	Lei	20.000,00	20.000,00	24	Orç. Mun., CEF/PMS
		Criar Código de Meio Ambiente	1	Lei	42.000,00	42.000,00	36	Orç. Munic., MMA
		Criar Programa Municipal de Assistência Técnica	1	Programa	150.000,00	150.000,00	36	FNHIS
Total da Ação 4 – R\$ 302.000,00								

Município de Canabrava do Norte
Quadro V
Síntese por Ações

Ação/Período do PPA	PPA - 2016/2017	PPA - 2018/2021	PPA - 2022/2023	Total por Ação
Ação de Promoção do Acesso à Terra Urbanizada	2.037.500,00	4.075.000,00	2.037.500,00	8.150.000,00
Ação de Produção e Aquisição de Habitações	12.553.750,00	25.107.500,00	12.553.750,00	50.215.000,00
Ação de Melhorias das Unidades Habitacionais	1.412.500,00	2.825.000,00	1.412.250,00	5.650.000,00
Desenvolvimento Institucional Ações Administrativas	75.500,00	151.000,00	75.500,00	302.000,00
Subtotal por Plano Plurianual - PPA:	16.079.250	32.158.500,00	16.079.250,00	64.317.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 64.317.000,00			



5 – CENÁRIOS E PREVISÃO DE RECURSOS

No Diagnóstico de Canabrava do Norte, foram registradas as principais informações necessárias para a construção de um cenário provável, capaz de possibilitar o dimensionamento das principais metas do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

O Município está localizado na Microrregião do Norte Araguaia e na Mesorregião Nordeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Ocupa uma área de 3.452,68 km², com uma população de 4.786 habitantes, segundo o Censo 2010,

Esse acesso pela MT 020 é muito difícil, principalmente no período chuvoso, o que causa um isolamento prejudicial à economia e à mobilidade da população, que vem sendo reduzida ano a ano, segundo estimativas do IBGE para 2011 (4.771 habitantes), 2012 (4.756 habitantes) e 2013 (4.728 habitantes).

O déficit habitacional total é de 913 domicílios, dos quais, 814 domicílios no déficit acumulado e 99 acrescidos pela demanda demográfica futura, sendo o principal componente, o registro dos domicílios rústicos, que é a soma dos domicílios construídos de palha, madeira sem aparelhamento e madeira aparelhada, o que apesar de se constituir na cultura habitacional local, não atende ao conceito de moradia digna preconizado na política nacional de habitação.

Em razão dos longos e intensos períodos chuvosos que ocorrem no município, a moradia de alvenaria atende mais definitivamente às necessidades da população. Os insumos da construção civil são mais caros pela distância e condição de acesso à cidade, o que faz com que as famílias mais carentes façam a opção pela madeira, ampliando os números do desmatamento, criando problemas ambientais, sem atender às necessidades de segurança e conforto.

Apesar de não ser um déficit alto qualitativamente, esse os números da inadequação preocupam quando analisados relativamente, por demandarem investimentos vultosos quando somados aos recursos necessários para provisão da infraestrutura, principalmente nos componentes, abastecimento d'água e esgotamento sanitário.

Reverter taxas de crescimento negativas pode depender de que sejam proporcionados à população melhores condições de moradia, infraestrutura,

serviços públicos, equipamentos e acessibilidade, assegurando a permanência das famílias, principalmente na zona rural, garantindo o fortalecimento da economia, alavancada pelo setor agrícola, que responde por aproximadamente 54% do total do Produto Interno Bruto do Município.

Por outro lado, há um indicador de qualidade de vida que vem apresentando um excelente desempenho no Município de Canabrava do Norte, o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano é de 0.667, segundo os dados da Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

Esse é um índice que informa uma boa qualidade de vida de seus moradores e uma tendência crescente, considerando que em 1991, na primeira vez que foi aplicada a metodologia de cálculo do IDH, esse índice apurado para o município foi de 0,263, muito baixo em relação à média de 0,500. Em 2000, o IDH aumentou para 0,486, ainda abaixo da média.

Esse novo cálculo do IDH, de 0,667, coloca Canabrava do Norte em situação bastante confortável em relação ao restante do Estado do Mato Grosso e em relação a muitos outros municípios de maior porte por todo o país.

Considerando a tendência atual da busca de qualidade de vida nas cidades menores, esse pode ser um indicador favorável para a permanência das pessoas onde se encontram suas raízes, desde que lhes seja oferecido conforto urbano e serviços adequados.

A tarefa difícil de conduzir a cidade como espaço de convivência e integração social com qualidade de vida e oportunidades de crescimento do seu povo exige compromissos com transformações que devem orientar o planejamento de curto, médio e longo prazo.

Mesmo com a vivência do cotidiano da cidade, a atual administração enfrenta enormes desafios para conciliar o desenvolvimento proporcionado pela vocação agrícola, com a preservação do ambiente natural e construído e a qualidade de vida da população, principalmente dos mais pobres.

A análise desse contexto com todas as suas variáveis e condicionantes é fundamental para a construção de cenários, a partir de indicadores atuais, tendências e alternativas.





Ao administrador, os cenários permitem olhar para o futuro e se preparar para ele, admitir a possibilidade de riscos e surpresas.

Não existem metodologias formais para construir cenários, há que se apropriar de vários níveis de previsão, a partir do improvável contexto mundial; do âmbito nacional e estadual com maior possibilidade de acerto e do ambiente local com melhores probabilidades pela quantidade menor de variáveis envolvidas.

Em todos os níveis de governo existem metas futuras que devem fazer parte da construção do cenário local sobre o qual a administração municipal tem algum controle e poder de decisão.

Os principais fatores externos que interferem no estabelecimento de uma situação futura para o município de Canabrava do Norte dizem respeito às políticas públicas e à capacidade de investimento do setor privado.

O Cenário mundial aponta para uma recuperação lenta da demorada e grave crise de 2009, o crescimento da China e os problemas econômicos dos Estados Unidos representam momentos de reordenamento das estruturas de poder no mundo.

Os cenários nacionais construídos para o PLANAB se referem a indicadores econômicos a um nível macro, utilizando para o PIB Nacional três cenários, um pessimista, um realista e um otimista, alguns deles totalmente superados. Foram considerados cenários projetados por instituições financeiras (Bradesco), pelo Ministério de Integração Nacional no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro Oeste; pela Petrobras (Plano Estratégico), pela Fundação Getúlio Vargas, pelo Boletim FOCUS (Banco Central e Bradesco) e pelo Ministério da Previdência, que calculou taxas prováveis de crescimento do PIB, ano a ano, de 2007 até 2026.

Após análise de todas as projeções e cenários, a equipe do PLANAB definiu a Taxa de Crescimento Médio do PIB do Brasil em 4% ao ano, considerando 2,5% de crescimento médio quando se trata de condições econômicas adversas, o que aconteceu como efeito retardado concentrando seus efeitos mais graves em fim de 2004 e por todo o ano de 2015.

No conjunto de tendências e cenários de 2008 até 2023, o PLANAB considerou Cenários Macroeconômicos, incluindo crescimento econômico (PIB), evolução e distribuição de renda, receita tributária e receita das principais fontes



de recursos onerosos para habitação nos cenários de necessidades habitacionais, foram consideradas, a tipologia do Município e a renda. No tocante aos cenários de evolução do custo da habitação, foram considerados os itens terra e produção, com tendências crescentes, mas exigindo cautela.

No tocante a questão urbana, foram observados a localização da moradia, o acesso a terra e a qualificação da produção. E, por último, em relação à cadeia produtiva da construção civil, foi considerada a produtividade do setor e a qualificação técnica de mão de obra, considerada na situação atual o gargalo do setor.

Esse estudo resultou na classificação dos municípios em diversas categorias, e de acordo com a tipologia do PLANAB, foram consideradas variáveis de tamanho da cidade, grau de concentração populacional, grau de concentração das atividades urbanas, nível de emprego entre outros indicadores.

Considerando todos esses indicadores, o estudo de cenários do PlanHab classificou o Município de Canabrava do Norte na categoria J - Pequenas cidades em espaços rurais pobres, com baixo dinamismo “. Nessa categoria se enquadram os Municípios com população menor que 20.000 habitantes do Norte e Nordeste e Centro Oeste, com elevados níveis de pobreza, maior número de domicílios sem banheiros, elevado déficit habitacional, principalmente na zona rural e uma dinâmica econômica frágil, insuficiente para impactar a dinâmica urbana ou gerar melhores condições de vida aos seus moradores.

Segundo essa classificação, os investimentos mesmo de menor porte, podem ter grandes resultados.

Esse cenário, construído pelo PLANAB para Canabrava do Norte, com base em dados do Censo de 2000, refletem apenas parcialmente a atual situação do Município.

Os fatores externos, capazes de interferir diretamente no crescimento do Município de Canabrava do Norte incluem: a política habitacional do governo estadual, a melhoria das rodovias, a capacidade de investimentos dos empresários do agronegócio e da construção civil e as políticas habitacionais e de promoção da infraestrutura em todos os níveis de governo.



A implementação dos programas de saneamento e resíduos sólidos por exigência de nova legislação específica para o setor acenam para um maior aporte de recursos, nessas áreas.

Nesse contexto, as forças motrizes se concentram na necessidade das famílias de moradia digna, o que exige infraestrutura, equipamentos, serviços e regularidade fundiária.

As premissas, amplamente explicitadas no diagnóstico, permitem olhar para um horizonte conservador, mesmo diante de alguns indicadores que revelam um cenário otimista, a nível de Estado. A situação atual indica avanços no processo de desenvolvimento do Município, de forma lenta, porém contínua, já que a maior parte das forças que atuam no processo supera as fraquezas e permitem aos dirigentes maior controle do processo.

As principais ameaças que fogem a esse controle são fenômenos naturais, de alta imprevisibilidade como as secas e enchentes.

A pouca qualificação de mão de obra, a dependência extrema de transferências governamentais, principalmente do PFM, a baixa capacidade de investimentos por parte do município são fraquezas que exigem reavaliar estratégias, mas não comprometem uma visão positiva de futuro. Parte dos indicadores que induziram a esse cenário são possíveis de serem revertidos através das estratégias corretas e, sobretudo, de muito trabalho.

As propostas para o atendimento do déficit habitacional no Município de Canabrava do Norte somente serão possíveis através dos programas do Governo Federal e do Governo Estadual que promovem a construção de moradias, melhorias habitacionais, infraestrutura, equipamentos sociais, geração de emprego e renda e assistência técnica.

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO.

Como instrumento indutor da Política Habitacional do Município, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS deve ser acompanhado, monitorado e avaliado desde a sua aprovação.



O cumprimento das metas estabelecidas e a flexibilidade necessária na execução dos programas e projetos, que dependem de outras esferas de governo, são parâmetros que vão exigir do PLHIS, adaptações constantes.

A avaliação e o monitoramento do PLHIS devem ficar, momentaneamente, sob a responsabilidade das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Ação Social, até que seja criada a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sugerida nas metas do PLHIS.

As revisões do PLHIS devem ser realizadas no período anterior à elaboração dos Planos Plurianuais, pelo menos com 01 trimestre de antecedência, para conferir as metas cumpridas e propor novos ajustes.

As revisões devem incluir uma reavaliação dos cenários, das políticas públicas em todos os níveis de governo e investimentos locais.

Os parâmetros de avaliação e os indicadores devem atender aos cálculos e visualização estatística, que sejam compreendidos pelos gestores, e pela equipe técnica, tendo como base as novas informações que puderem ser incorporadas.

Devem ser utilizados indicadores de processo, de produto, de insumo, de impacto, de eficiência de eficácia e de efetividade.

Algumas metas normativas devem ser cumpridas na sua totalidade, para serem consideradas executadas.

É importante ainda priorizar o Banco de Dados básicos sobre habitação para avaliar os resultados obtidos em termos de atendimento das metas priorizadas e do atendimento de novas metas a serem definidas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os eixos estruturais da Política Habitacional têm como ponto de partida as necessidades habitacionais identificadas no Diagnóstico, os objetivos e as diretrizes que se deseja alcançar. As ações que asseguram a inclusão social e territorial dos moradores são o resultado das definições sobre as questões levantadas, observadas, discutidas e pactuadas entre todos os agentes envolvidos na questão habitacional.

Atendidos os pressupostos que orientaram a construção da metodologia e os dados levantados no diagnóstico, chega-se à conclusão que é fundamental



hierarquizar as necessidades, definir prioridades, considerando algumas questões:

- O Município de Canabrava do Norte tem na pecuária sua principal fonte de renda, gera emprego e amplia as oportunidades de melhoria da renda das famílias locais, além de atrair outros trabalhadores, mão de obra mais especializada.

- A topografia local, que inviabiliza as construções nas áreas sujeitas a alagamento, em razão das nascentes e minas de água em plena zona urbana, provocando erosão laminar, voçorocas desgastando o solo de forma irreversível.

- As áreas Periurbana, Distritos e Povoados rurais vêm se expandindo rapidamente, sem o devido cuidado com as questões ambientais, que mesmo na zona rural, típica, serrana, são bastante graves e passam despercebidas da fiscalização municipal.

- A inexistência de um estoque de terras públicas (estoque de terras) cria sérios entraves às ações de provisão habitacional, implantação de equipamentos urbanos e sociais e infraestrutura, já que onera as ações públicas, limitadas pela pouca capacidade de investimentos da administração local, com arrecadação fiscal limitada.

- Por último, uma questão social que vai exercer grande influência na construção da política habitacional local, a acomodação das famílias mais pobres aos benefícios dos programas de proteção social do Governo Federal, que perpetua o contingente dos pobres e miseráveis, que não aderem aos programas e políticas municipais emancipatórios, não querem participar de programas de geração de renda, com medo de perder esses benefícios segundo eles, tão difícil de conquistar.

Essa população, no limite entre a pobreza e a miséria, é a clientela permanente dos investimentos públicos. Essas questões entram como elementos fortes na construção dos cenários e nas proposições, mesmo com especialidades de caráter subjetivo, acompanhando os números, as estatísticas, indicadores e projeções, já que fazem parte do cotidiano da cidade e da zona rural e interferem diretamente na definição das políticas públicas atuais e futuras.

As proposições e estratégias de ação para implantação da Política Habitacional no Município de Canabrava do Norte atendem ao objetivo de

solucionar os problemas diagnosticados no que diz respeito à provisão e recuperação de moradia, construção de banheiros, substituição de casas de madeira não aparelhada, implantação de infraestrutura, ampliação do marco legal e melhoria das condições institucionais e administrativas.

O déficit habitacional acumulado, estimado para Canabrava do Norte é de 885 moradias, o que juntamente com a demanda demográfica futura, exigira dos governos, um aporte de recursos próximo de **R\$ 64.317.000,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e dezessete mil reais)**, distribuídos de 2016 até 2023 no horizonte temporal de 03 PLANOS PLURIANUAIS, considerando as metas do plano em cenários construídos até o ano de 2023.

A Prefeitura de Canabrava do Norte encontra-se em processo de modernização do modelo de gestão, para que seja eficaz, na implantação das ações sobre metas planejadas, transformando o PLHIS em efetivo instrumento de trabalho, complementado pelo marco legal previsto no quadro de metas, embora financeiramente, muitas dessas ações dependam de apoio dos governos estadual e federal.





8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES DE CONSULTA

- Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil / Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações. 2. ed. - Belo Horizonte, 2005. 111p.

- Custo à distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Coordenação geral Júnia Santa Rosa e Rosana Denaldi – Brasília: Ministério das Cidades. Primeira impressão: Maio de 2009p.

- Confederação Nacional dos Municípios - CNM. Disponível em: http://www.cnm.org.br/dado_geral/mumain.asp.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

- Programa das Ações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/rdh/>.

Departamento de Informática do SUS - DATASUS. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>.

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Disponível em: [http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/matrícula/censoescolar_2005.asp?metodo=1&ano=2009&UF=PARA%CDBA&MUNICIPIO=Canabrava do Norte](http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/matrícula/censoescolar_2005.asp?metodo=1&ano=2009&UF=PARA%CDBA&MUNICIPIO=Canabrava%20do%20Norte) S.

- Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/rais/default.asp> .

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>.

- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>.

- Dinâmicas para encontros de grupo: para apresentação, intervalo, autoconhecimento e conhecimento mútuo, amigo oculto, despertar, avaliação e encerramento./Volney J. Berkenbrock; ilustração: Emerson Souza - Petrópolis, RJ. Vozes, 2003.

- Planejando o Desenvolvimento Local: aspectos teóricos e práticos/Roberto Alves de Araújo; Ana Siqueira de Araújo - Campina Grande: EDUE8, 2009.



- Regularização Fundiária Plena: referências conceituais/ Secretaria Nacional de Programas Urbanos, Ministério das Cidades.
 - Manual da Regularização Fundiária Plena: Secretaria Nacional de Programas Urbanos, Ministério das Cidades.
 - Acesso à Terra Urbanizada: Implementação de Planos Diretores e Regularização Fundiária Plena / Celso Santos Carvalho, Denise Gouvêa, Renato Balbim. - Florianópolis: UFSC, Brasília: Ministério das Cidades, 2008.
 - Política Nacional de Habitação. Nº 04/Caderno MCidades Habitação. Ministério das Cidades, 2004.
 - Participação e Controle Social Nº 02/Caderno MCidades, Ministério das Cidades, 2004.
 - Planejamento Territorial Urbano e Política Fundiária Nº 03/ Caderno MCidades Programas Urbanos, Ministério das Cidades, 2004.
 - Revista: Cidade de Todos: Política para favelas.
 - Ações Integradas de Urbanização de Assentamento Precários Brasília/ São Paulo: Ministério das Cidades/ Aliança de Cidades Primeira Impressão: 2009
 - Curso de Acesso à Terra Urbanizada e Implementação de Planos Diretores, Volume I: Junho/2008.
 - Coleção Gestores Sociais: Gestão de Projetos Sociais: Célia M. de Ávila, coordenação/ 3ª edição - revista/ Participação Popular.
 - Política Habitacional e a Integração Urbana de Assentamentos precários: Parâmetros Conceituais, Técnicos e Metodológicos. Curso de Ações Integradas de Urbanização de Assentamentos Precários, EAD – Ministério das Cidades / Aliança das Cidades.
 - Guia de Adesão: Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social/ SNHIS 2008 – Ministério das Cidades.
 - Ministério das Cidades - Plano Nacional de Habitação-PLANAB
- Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/ Arquivos

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0e821d45-949c-44e4-8f25-90d0b3741521, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o projeto de lei n. 004, de 22 de janeiro de 2024, que “autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial, alterando a lei 1.454/2023 loa de 2024 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o autógrafa da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Janeiro de 2024, por meio do ofício n. 003/2024/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa SANCIONA o referido Projeto de Lei, classificando-o como LEI N. 1.493, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO o acima exposto PROMULGA-SE a LEI N. 1.493, DE 30 DE JANEIRO DE 2024, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei municipal n. 1.493, de 30 de janeiro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC/TCE-MT), como meio oficial de divulgação e publicação dos atos deste município, com endereço eletrônico <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termos da Lei Municipal n. 1.484, de 22 de dezembro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LEI N. 1.497, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT - PLHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Esta lei aprova e institui o PLHIS – Plano Local de Habitação do Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os objetivos gerais do PLHIS – Plano Local de Habitação do Município de Canabrava do Norte consistem em:

- a) Consolidar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, através da implementação de seus objetivos;
- b) Articular a Política Municipal de Habitação de Interesse Social ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Art. 2. O PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social é regido pelos seguintes princípios que o fundamentam:

I - Direito universal à moradia digna, enquanto direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Brasileira de 1988 e no Estatuto da Cidade, e a moradia digna deve ser entendida como direito e vetor de inclusão social, com propósito de garantir ao morador um padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, equipamentos, serviços urbanos e sociais;

II - Função social da cidade e da propriedade em conformidade com o art. 182 da Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e a Lei Federal 11.124/2005 - SNHIS;

III - Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, particularmente com as políticas de desenvolvimento urbano, ambientais, de saneamento, mobilidade urbana e de inclusão social;

IV - Habitação social como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão de moradia e na regularização de assentamentos precários;

V- Gestão democrática da política habitacional com a participação dos diferentes segmentos da sociedade em sua formulação, execução e acompanhamento, possibilitando controle social e transparência nas decisões;

VI - Articulação das ações de habitação à política urbana considerado de modo integrado às demais políticas setoriais e ambientais.

CAPÍTULO II

Dos objetivos específicos e diretrizes

Seção I - Dos Objetivos

Art. 3. O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte - PLHIS tem como objetivo geral estabelecer um marco referencial para a Política Habitacional do Município com relação aos seus princípios, diretrizes, objetivos, definindo procedimentos e ações de curto, médio e longo prazo que ampliem o acesso da população à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, à cultura e lazer, respeitando as premissas de ordenamento, controle do uso e ocupação do solo,



de preservação do meio ambiente natural e construído, com a participação da sociedade. Os objetivos específicos do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte são:

I - Atender as necessidades habitacionais da população de menor renda, com a construção de novas unidades habitacionais, promovendo a democratização do acesso à terra urbanizada, à moradia digna e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitações e melhorando suas condições de habitabilidade, priorizando as famílias cuja renda seja igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e carentes de moradia;

II - Possibilitar o acesso do município aos recursos públicos federais e estaduais destinados à habitação de interesse social através da participação no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e a subsídios para as populações de menor renda, integrados ao Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS.

III - Estimular a produção habitacional pela iniciativa privada para o atendimento das necessidades habitacionais do conjunto da população, com destaque para a habitação de interesse social.

IV - Estabelecer normas especiais de urbanização, uso e ocupação de solo e parâmetros para edificação em assentamentos de interesse social, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de menor renda.

V - Definir níveis de prioridade para a regularização fundiária e a urbanização de áreas de ocupação irregular, adequando-as aos parâmetros urbanísticos e ambientais estabelecidos e incluindo-os no contexto da cidade formal.

VI - Diversificar as modalidades de acesso à moradia, tanto nos produtos quanto nas formas de comercialização, com vistas à redução do déficit habitacional, atendimento das novas demandas da população fora do mercado imobiliário, e de acordo com as características socioeconômicas das famílias beneficiadas.

VII - Promover a ocupação do território urbano e rural de forma harmônica, com áreas diversificadas e integradas ao ambiente natural com prioridade de aproveitamento das áreas dotadas de infraestrutura, não utilizadas ou subutilizadas.

VIII - Promover a realocação de moradores residentes em locais impróprios ao uso habitacional e em situação de risco, recuperando o meio ambiente degradado.

IX - Assegurar assistência técnica e jurídica para a comunidade de baixa renda de ocupações irregulares, visando regularizar a ocupação.

X - Integrar a política municipal de habitação com as demais políticas públicas, estadual e federal com ênfase nas de desenvolvimento social e econômico, de desenvolvimento urbano, de mobilidade e de proteção ao meio ambiente,

XI - Estabelecer canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada na formulação, implementação e no controle da aplicação dos recursos da política habitacional e nos seus programas específicos.

XII - Promover a melhoria da capacidade de gestão municipal dos planos, programas e projetos habitacionais de interesse social.

XIII - Buscar a autossuficiência dos programas habitacionais, propiciando o retorno financeiro dos recursos aplicados, respeitadas as condições socioeconômicas das famílias beneficiadas.

XIV - Adotar mecanismos de acompanhamento e indicadores para avaliação das políticas, planos e programas implantados no setor habitacional.

XV - Ampliar a capacidade de atendimento com moradia para as famílias de baixa renda contribuindo para a melhoria dos indicadores socioeconômicos dos moradores.

XVI - Inibir novas ocupações irregulares em áreas impróprias como áreas de preservação ambiental, áreas de risco e áreas públicas.

XVII - Ampliar os recursos destinados à habitação através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

XVIII - Buscar soluções junto ao cartório de Registro de Imóveis para os problemas relativos à aprovação e registro dos parcelamentos e dos lotes resultantes dos processos de urbanização;

XIX - Realizar revisão orçamentária anual objetivando averiguar melhor apropriação das despesas nos respectivos programas e ações do PPA – Plano Plurianual – viabilizando possibilidades de ampliação e/ou redistribuição de recursos próprios alocados para a área habitacional;

XX - Instituir uma cultura organizacional voltada para a implantação de um processo contínuo de Planejamento estratégico habitacional, incorporando de forma plena as demais áreas envolvidas nas diversas etapas de implementação de programas, projetos e ações, com revisões quadrienais, visando garantir a democratização do acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, de forma a ampliar a oferta de habitações e melhoria das condições de habitabilidade da população de baixa renda;

XXI - Instituir e utilizar metodologias participativas para realização de diagnósticos seja em Projetos habitacionais, ambientais, sociais, ecológicos com a finalidade de incorporar e garantir a participação dos diferentes segmentos da sociedade na formulação, execução e acompanhamento dos mesmos;

XXII - Instituir planilhas de controle das informações habitacionais levantadas pelo município a fim de manter informações atualizadas sobre a situação habitacional tais como déficit quantitativo e qualitativo, adensamento excessivo, número de domicílios precários, loteamentos irregulares, assentamentos precários, entre outros;

XXIII - Instituir metodologias de acompanhamento das ações habitacionais alcançadas objetivando avaliar, monitorar e acompanhar a gestão habitacional e a implementação do PLHIS;

XXIV - Instituir instrumentos de avaliação de desempenho e indicadores de resultados (quantitativos e qualitativos) dos projetos voltados para o atendimento das necessidades habitacionais da população de menor renda, possibilitando, de forma transparente, o acompanhamento e o controle social;

XXV - Capacitar servidores do corpo técnico e administrativo das Secretarias envolvidas com a questão habitacional, desenvolvimento urbano, assistência social e meio ambiente para realização de diagnósticos das necessidades habitacionais da população, estendidas a participação de

membros das associações de moradores, ou por moradias, cooperativas habitacionais populares, representantes de legislativo municipal, entre outros, objetivando gerar multiplicadores da nova cultura organizacional voltada para o atendimento das necessidades da população;

XXVI - Investir na qualificação técnica do trabalho de elaboração de projetos, de acompanhamento e assessoria técnica e de fiscalização da qualidade das obras e serviços contratados por meio de construção, alimentação, monitoramento e revisão de indicadores de desempenho;

Seção II - Das Diretrizes

Art. 4. As diretrizes norteadoras deste PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte são:

I - Priorizar planos, programas e projetos habitacionais municipais para a população de menor renda, articulados com a esfera Federal e Estadual;

II - Promover e estimular a participação comunitária na elaboração das decisões que orientem o desenvolvimento populacional visando melhoria do nível de sua renda econômica;

III - Criar programas e incentivos destinados a fortalecer a base econômica do município e melhorar os padrões de qualidade de vida da população oferecendo oportunidades para a geração de emprego e renda;

IV - Utilizar prioritariamente terrenos de propriedade do Poder Público para implantação de projetos habitacionais de interesse social;

V - Integrar as ações habitacionais com as demais políticas urbanas, de forma a garantir habitabilidade, ou seja, acesso a equipamentos sociais, infraestrutura urbana e condições adequadas de mobilidade;

VI - Incentivar à implementação de diversos institutos jurídicos de apoio à sociedade civil que regulamentem o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade e outros;

VII - Estimular a participação de associações e cooperativas populares adotando critérios de acessibilidade universal para alcance de projetos de provisão de novas oportunidades habitacionais;

VIII - Adquirir ou disponibilizar terras e imóveis para habitação de interesse social, utilizando os variados mecanismos existentes;

IX - Adotar critérios de acessibilidade universal na elaboração de projetos habitacionais;

X - Reservar e adequar parcela das unidades habitacionais produzidas para atender pessoas portadoras de necessidades especiais e as necessidades específicas da população feminina e infantil;

XI - Constituir parte do Sistema de Informações Municipais integrado a outros sistemas de informação e dados municipais, com as informações sobre a situação habitacional do município, o estoque de terras públicas disponíveis e aptas para habitação de interesse social constantemente, atualizadas;

XII - Buscar soluções para os problemas relativos à aprovação e registro dos parcelamentos e dos lotes resultantes dos processos de urbanização junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

XIII - Captar recursos junto a outras esferas de governo, bem como em outros agentes financeiros para projetos habitacionais;

XIV - Incentivar a pesquisa e incorporar desenvolvimento tecnológico e formas alternativas de produção habitacional, visando à melhoria da qualidade de habitação, assim como o custo acessível à população de menor renda;

XV - Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

XVI - Desenvolver tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para o princípio da preservação e valorização do meio ambiente criando mecanismos de incentivo ao desenvolvimento da consciência ecológica da população;

XVII - Estruturar uma Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, consolidar o Conselho Municipal de Habitação e fortalecer o Fundo Municipal de Habitação e demais instâncias de participação popular no setor, tais como as Conferências Municipais de Habitação e as Conferências da Cidade;

XVIII - Articular juntamente com os demais municípios da região, a elaboração conjunta dos Planos Habitacionais promovendo sua integração regional com criação de políticas únicas de resolução da questão habitacional regional e articulação de ações integradas para o mesmo fim.

CAPÍTULO III

Dos programas e ações

Art. 5. Os Programas e ações são:

I – Programa de Urbanização de Assentamentos Precários e Regularização Fundiária;

II - Programa de Produção da Habitação;

III - Programa de Assistência Técnica, Melhoria e Autopromoção Habitacional Assistida;

Art. 6. A construção dos Programas a serem adotados pelo Município de Canabrava do Norte para o planejamento habitacional social baseou-se nos seguintes diagnósticos:

I - Necessidades habitacionais mapeadas durante Diagnóstico Habitacional de Canabrava do Norte;

II - As linhas programáticas e programas do Plano Nacional de Habitação (PlanHab);

III - As possibilidades de parcerias com o Estado e a União traçados no Plano Plurianual 2022- 2025, por meio dos Programas e Ações voltados para a Habitação de Interesse Social do Governo Federal, do Estado de Mato Grosso do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Mato Grosso - PEHIS;

IV- Os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Habitacional de Canabrava do Norte estabelecidos neste Plano;

V - Os programas e ações voltados para resolução da questão habitacional descritos no PPA 2022- 2025 do Município;

CAPÍTULO IV

Das condições normativas e institucionais e suas metas prioritárias

Art. 7º. O PLHIS estabelece como condição normativa alguns critérios para a priorização de atendimento pelos Programas:

I - Situações de insalubridade e de risco;

II - Ocupação em áreas de proteção ambiental;

III - Recuperação ambiental e urbana do setor urbano ou microbacia;

IV - Tempo de existência do assentamento;

V - Relação custo-benefício, considerando-se o custo da intervenção em relação ao número de famílias diretamente e indiretamente beneficiadas.

VI - Nível de organização comunitária;

VII- Existência de fatores facilitadores da regularização fundiária;

VIII - Imposições jurídicas (existência de ações populares e/ou ações de reintegração de posse, existência de TACs – Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público).

Art. 8º. A política Municipal de Habitação de Interesse Social, até a efetiva implantação da Secretaria de Urbanismo e Habitação, será implementada pela Secretaria de Meio Ambiente que tem como atribuições, além de outras:

I - Elaboração dos planos anuais e plurianuais para utilização dos recursos do Fundo, fixando as metas a serem alcançadas;

II - Acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos, mediante trabalhos gerenciais semestrais, com a finalidade de proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, os meios para aferir os resultados dos programas em andamento, nos seus diversos aspectos físicos, econômico-financeiros, técnicos, sociais e institucionais e sua vinculação às diretrizes e metas do governo Municipal;

III -Submeter à apreciação do Conselho as contas do Fundo, ao menos uma vez ao ano.

CAPÍTULO V

Do monitoramento, avaliação e revisão do PLHIS

Art. 9. O monitoramento e avaliação do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte será realizado de forma a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Atualizar e sistematizar informações relativas ao diagnóstico local e às ações em habitação no município;

II - Monitorar as variáveis que compõem os cenários, alterando-os conforme a conjuntura;

III - Estabelecer um fluxograma de informações das variáveis que compõem a política de habitação de interesse social, articulando os dados do conjunto dos órgãos e setores da municipalidade responsáveis pela implementação das ações em habitação e disponibilizando- o no Sistema de Informações Municipais;

IV - Buscar, junto a organismos externos à municipalidade responsáveis pelo fornecimento de informações e pela construção de dados, padronização dos conceitos e dos indicadores utilizados.

Art. 10. Os momentos de avaliação e revisão do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social se dará:

I - Anualmente: será elaborado um Trabalho de Monitoramento e Avaliação do PLHIS;

II - A cada 4 (quatro) anos: elaboração de Trabalho Quadrienal de Monitoramento e Avaliação do PLHIS;

Parágrafo único. O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte - MT, estabelece que os momentos de avaliação da Política e do PLHIS devem coincidir com o período de elaboração do Plano Plurianual, que se dá no primeiro ano de cada gestão de governo.

Art. 11. A periodicidade do acompanhamento da gestão e da prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social se dará anualmente, por meio de um Trabalho de Prestação de Contas do Fundo para apresentação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, elaborado pelo Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais e transitórias

Art. 12. A gestão dos programas habitacionais, incluindo as ações de execução, monitoramento e fiscalização previstas no PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social é de responsabilidade da Secretaria de Manicipal de Assistencia Social e Habitação.

Art. 13. Assim que entrar em vigor esta lei, o PPA 2022-2025 deverá ser atualizado no que couber para ajustar-se aos programas e ações do PLHIS.

Art. 14. Fazem parte desta Lei os Relatórios 1, 2 e 3 anexos, que detalham as ações e estratégias do PLHIS.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT - PLHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o projeto de lei n.008, de 25 de janeiro de 2024. Que “dispõe sobre a aprovação do plano local de habitação de interesse social do município de Canabrava do Norte/MT - PLHIS e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Janeiro de 2024, por meio do ofício n. 003/2024/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa SANCIONA o referido Projeto de Lei, classificando-o como LEI N. 1.497, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO o acima exposto PROMULGA-SE a LEI N. 1.497, DE 30 DE JANEIRO DE 2024, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei municipal n. 1.497, de 30 de janeiro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC/TCE-MT), como meio oficial de divulgação e publicação dos atos deste município, com endereço eletrônico <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termos da Lei Municipal n. 1.484, de 22 de dezembro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EDITAL N. 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

TORNA - SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária Consolidado (RREO), referente ao 6º BIMESTRE do Exercício Financeiro de 2023.

O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte - MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EDITAL N. 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EDITAL N. 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inciso III e Art. 182º, parágrafo único da Resolução n. 14/2007/TCE-MT.”

Torna-se público o RGF – Relatório Gestão Fiscal Consolidado, referente ao 3º QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2023, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal